



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ofício n° 018/25 - CÂM**

Dois Córregos, 11 de julho de 2025.

**Senhora Presidente,**

Por ordem do Senhor Prefeito, com as homenagens devidas, a propósito do contido no **Ofício n° 33/2025 - EXE**, dessa Edilidade, que apresentou o **Requerimento de Informações de n° 12 de 2025**, apresento-me a Vossa Excelência para o que segue:

1. Encaminhar a resposta do Requerimento de Informações n° 12, formulada pela Secretaria de Governo em conjunto com a Secretaria da Fazenda, subscrita por seus titulares, Rafael Ciati dos Santos Gallo e Rafaela Fernanda Cantadore (documentos anexos).

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM**  
- Secretário de Administração -

**Câmara Municipal de Dois Córregos**

NUMERO PROTOCOLO: 1289/2025

DATA: 11/07/2025 - HORA: 15:01

Correspondência Recebida 76/2025

Autoria: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento de Informações n. 12 de 2025.

Chave: 69356

**Excelentíssima Senhora**  
**ELAINE SCARPIN NAIS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 – Dois Córregos-SP.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**Ofício nº 148/2025 - SEGOV**

Dois Córregos, 11 de julho de 2025.

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 33/2025 - EXE.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 33/2025 - EXE, referente ao Requerimento de Informações nº 12/2025, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

***Item 1 - Qual é o valor total efetivamente já utilizado até a presente data na construção, perfuração, estruturação, instalação de equipamentos e interligação do Poço Tubular Profundo - antiga Caixa do Felipão (Jardim Paulista)?***

Conforme informado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. Bruno Fernando Martins Marcelino, o montante total já utilizado até a presente data, corresponde a R\$ 7.718.454,81 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

***Item 2 - Especificar detalhadamente quanto foi utilizado no financiamento aprovado pelo PL nº 16/2023 (Lei Municipal nº 4.981, de 28 de março de 2023), indicando:***

Conforme informado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras, Sr. Bruno Fernando Martins Marcelino:

**a) Valor contratado:** R\$ 8.105.087,70 (oito milhões, cento e cinco mil e oitenta e sete reais e setenta centavos), acrescido de R\$ 417.914,50 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente ao 3º Termo Aditivo.

**b) Valor já liberado pela instituição financeira:** A integralidade do valor contratado.

**c) Valor já empenhado e efetivamente pago:** R\$ 7.718.454,81 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**d) Valor ainda disponível:** R\$ 805.327,39 (oitocentos e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

**Item 3 - Qual o saldo devedor atual do financiamento?**

Conforme consta no Ofício nº 132/2025 - FAZ, encaminhado pela Secretária da Fazenda, Sra. Rafaela Fernanda Cantadori, o saldo devedor atualizado em 25 de junho de 2025 é de R\$ 4.673.615,59 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme documento anexo.

**Item 4 - Quais foram os objetos contemplados com esses recursos (ex.: bomba, painéis elétricos, adutoras, reservatórios, serviços de engenharia, etc.)?**

Informamos que os objetos contemplados estão discriminados na Planilha Orçamentária da proposta vencedora, a qual segue anexa para apreciação.

**Item 5 - Houve necessidade de aditivos contratuais, prorrogações de prazo ou revisões de projeto durante a execução da obra? Em caso positivo, apresentar cópia dos aditivos e justificativas técnicas.**

Encaminhamos, em anexo, as cópias dos aditivos contratuais devidamente formalizados até a presente data, acompanhadas das respectivas justificativas técnicas, conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RAFAEL CIATI  
DOS SANTOS  
GALLO**

Assinado de forma digital  
por RAFAEL CIATI DOS  
SANTOS GALLO  
Dados: 2025.07.11  
12:35:13 -03'00'

**RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO**  
Secretário de Governo

**Excelentíssima Senhora  
ELAINE SCARPIM NAIS  
Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**OFÍCIO Nº 132/2025 - FAZ**

Dois Córregos, 10 de julho de 2025.

**Assunto: Requerimento de Informações nº 12/2025.**

Em resposta ao Ofício 33/2025 – EXE de 24 de junho de 2025, onde solicita informações relativa ao Poço Tubular Profundo- antiga Caixa do Felipão, localizado no Jardim Paulista, a Secretaria da Fazenda, por meio deste, informa:

Referente ao Financiamento junto à Caixa Econômica Federal:

- Valor contratado R\$ 4.678.125,00;
- Valor liberado para utilização R\$ 4.678.125,00;
- Valor empenhado e pago com recurso do financiamento R\$ 4.675.884,46;
- Valor devolvido para amortização do contrato R\$ 2.240,54;
- Saldo devedor atualizado em 25-06-2025 R\$ 4.673.615,59.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

RAFAELA  
FERNANDA  
CANTADORI:37  
917856801

Assinado de forma  
digital por RAFAELA  
FERNANDA  
CANTADORI:379178  
56801

**RAFAELA FERNANDA CANTADORI**  
**Secretária da Fazenda**

**Exma. Sra.**  
**Elaine Scarpim Nais**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Dois Córregos - SP**

**PRAÇA FRANCISCO SIMÕES, S/Nº - FONE (14) 3652-9500 – Ramal 9521 – FAX (14) 3652-9533**  
**CEP 17300-055 – Dois Córregos – S.P. e-mail: fazenda@doiscorregos.sp.gov.br**



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
Praça Francisco Simões, s/nº, Centro - Dois Córregos/SP - Tel. (14) 3652-9950  
Site: www.doiscorregos.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 170/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151-2023  
CONCORRÊNCIA Nº: 03/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E CABINE EM MÉDIA TENSÃO PARA MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO NO RESERVATÓRIO DO "FILIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBJETO: Perfuração de poço profundo, equipamento de bombeamento e construção de cabine em média tensão						
LOCAL: Rua São Carlos, nº 50 - Bairro Jardim Paulista - Dois Córregos-SP						
Referência: a) Boletim Ref. de Custos - CDHU - Companhia de Desenv. Habit. e Urbano do estado de São Paulo - sem desoneração - Boletim 191 - Data base Agosto/2023. b) Banco de Preços de Obras e Serviços de Engenharia - SABESP - Mar/2023. c) SINAPI - Sistema Nac. de Pesq. de Custos e Índices da Const. Civil - sem desoneração - Data base Setembro/2023.						BDI: 23,34%
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (Sem BDI)	Custo Unitário (Com BDI)	Total com (BDI)
<b>1.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DO POÇO</b>					<b>R\$ 4.227.738,86</b>
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 272.836,60</b>
1.1.1	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	1,00	R\$ 272.836,60	R\$ 272.836,60	R\$ 272.836,60
<b>1.2</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.241.358,48</b>
1.2.1	0 a 24 in - O 28" - Arenito e argilito	m	24,00	R\$ 1.032,60	R\$ 1.032,60	R\$ 24.782,40
1.2.2	24 a 400 m - O 17 1/2" - basalto	m	376,00	R\$ 2.772,33	R\$ 2.772,33	R\$ 1.042.396,08
1.2.3	400 a 600 m - O 17 1/2" - arenito	m	200,00	R\$ 870,90	R\$ 870,90	R\$ 174.180,00
<b>1.3</b>	<b>PERFILAGEM ELÉTRICA (disponibilidade, km e m/perfurados)</b>					<b>R\$ 143.004,00</b>
1.3.1	Raios Gama (API), indução elétrica (IEL), SP e sônico	m	600,00	R\$ 193,24	R\$ 238,34	R\$ 143.004,00
<b>1.4</b>	<b>COLUNA DE REVESTIMENTO (fornecimento e colocação)</b>					<b>R\$ 1.922.733,60</b>
<b>1.4.1</b>	<b>TUBOS LISOS</b>					<b>R\$ 1.103.100,00</b>
1.4.1.1	Aço preto, Sch 10, O 20", esp. 6,35 mm, solda	m	24,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00
1.4.1.2	Aço preto, Std. O 12 3/4", esp. 9,52 mm, solda	m	410,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 959.400,00
1.4.1.3	Aço preto, Std. Sch 40, O 8 5/8", esp. 8,18 mm, R/L	m	70,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00	R\$ 86.100,00
<b>1.4.2</b>	<b>FILTROS</b>					<b>R\$ 819.633,60</b>
1.4.2.1	Aço espiralado, abertura 0,75 mm, perf. I em V, 8", para ser instalado até 600 metros de profundidade galvanizado R/L	m	120,00	R\$ 6.830,28	R\$ 6.830,28	R\$ 819.633,60
<b>1.5</b>	<b>PRÉ-FILTRO (fornecimento e colocação)</b>					<b>R\$ 217.467,00</b>
1.5.1	Tipo granular, quartzoso, de 1,00 a 2,00 mm	m3	75,00	R\$ 2.899,56	R\$ 2.899,56	R\$ 217.467,00
<b>1.6</b>	<b>PREENCHIMENTO DO(S) ESPAÇO(S) ANULAR(ES) COM PASTA DE CIMENTO</b>					<b>R\$ 9.931,05</b>
1.6.1	Intervalo de 0 a 24 m - (28"x20")	m3	3,00	R\$ 2.683,92	R\$ 3.310,35	R\$ 9.931,05
<b>1.7</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b>					<b>R\$ 89.802,16</b>
1.7.1	Loteamento/Pistoneamento	h	16,00	R\$ 1.087,49	R\$ 1.087,49	R\$ 17.399,84
1.7.2	Bombeamento compressor	h	40,00	R\$ 1.087,49	R\$ 1.087,49	R\$ 43.499,60
1.7.3	Bombeamento bomba submersa	h	24,00	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 28.902,72
<b>1.8</b>	<b>ENSAIOS DE VAZÃO</b>					<b>R\$ 37.420,04</b>
1.8.1	Rebaixamento vazão máxima	h	24,00	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 28.902,72
1.8.2	Escalonado	h	4,00	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 4.817,12
1.8.3	Recuperação	h	4,00	R\$ 750,00	R\$ 925,05	R\$ 3.700,20
<b>1.9</b>	<b>DESINFECÇÃO</b>					<b>R\$ 3.220,09</b>

1.9.1	Desinfecção	Vb	1,00	R\$ 2.610,74	R\$ 3.220,09	R\$ 3.220,09
<b>1.10</b>	<b>LAJE DE PROTEÇÃO</b>					<b>R\$ 2.194,74</b>
1.10.1	Laje de Proteção	Vb	1,00	R\$ 1.779,42	R\$ 2.194,74	R\$ 2.194,74
<b>1.11</b>	<b>TESTE DE VERTICALIDADE E ALINHAMENTO</b>					<b>R\$ 33.300,00</b>
1.11.1	Teste de Verticalidade e Alinhamento	m	600,00	R\$ 45,00	R\$ 55,50	R\$ 33.300,00
<b>1.12</b>	<b>PERFILAGEM ÓTICA (ENDOSCOPIA)</b>					<b>R\$ 66.042,00</b>
1.12.1	Visada de Fundo e Lateral	m	600,00	R\$ 89,24	R\$ 110,07	R\$ 66.042,00
<b>1.13</b>	<b>ANÁLISE D'ÁGUA</b>					<b>R\$ 4.437,29</b>
1.13.1	Fisicoquímica e bacteriológica, conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 07/05/2021	Vb	1,00	R\$ 3.597,61	R\$ 4.437,29	R\$ 4.437,29
<b>1.14</b>	<b>PRODUTOS QUÍMICOS</b>					<b>R\$ 182.881,75</b>
1.14.1	Fluido de perfuração a base de CMC/DMP2000/similar - R\$ 104,87 / kg - uso aproximado de 925 kg	Vb	1,00	R\$ 97.004,75	R\$ 97.004,75	R\$ 97.004,75
1.14.2	Produtos químicos para remoção de materias de lama de perfuação - R\$ 78,07 / kg - uso aproximado de 1100 kg	Vb	1,00	R\$ 85.877,00	R\$ 85.877,00	R\$ 85.877,00
<b>1.15</b>	<b>RELATÓRIO FINAL</b>					<b>R\$ 1.110,06</b>
1.15.1	Relatório Final	Vb	1,00	R\$ 900,00	R\$ 1.110,06	R\$ 1.110,06
<b>2.0</b>	<b>EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO</b>					<b>R\$ 3.285.096,40</b>
<b>2.1</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>					<b>R\$ 269.465,83</b>
2.1.1	Bomba Submersa com vazão de 200 m3/h e altura manométrica de 351 m (boca do poço) - ND = 315 m	un	1,00	R\$ 218.474,00	R\$ 269.465,83	R\$ 269.465,83
<b>2.2</b>	<b>QUADRO DE COMANDO</b>					<b>R\$ 143.263,11</b>
2.2.1	Padrão Soft Starter trifásico, amperímetro, voltímetro relé falta de fase e nível, eletrodos e para raios. Tensão: 380 volts	un	1,00	R\$ 116.153,00	R\$ 143.263,11	R\$ 143.263,11
<b>2.3</b>	<b>CABEAMENTO</b>					<b>R\$ 2.303.782,35</b>
2.3.1	Trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV-2 x 300 mm2	m	2070,00	R\$ 900,00	R\$ 1.110,06	R\$ 2.297.824,20
2.3.2	Cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm2	m	345,00	R\$ 14,00	R\$ 17,27	R\$ 5.958,15
<b>2.4</b>	<b>TUBO EDUTOR E CONEXÕES</b>					<b>R\$ 468.075,30</b>
2.4.1	Fornecimento e colocação da coluna edutora em tubo de aço carbono. Sem costura, Sch 40, 6", esp. 7,11 mm barras com 6 metros de comprimento, R/L "flush jointed", em tubo de aço preto, Sch 80, sem costura, incluindo redução e/ou adaptação da coluna edutora com a boca da bomba + adaptação para fixação da coluna na boca do poço	m	345,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.356,74	R\$ 468.075,30
<b>2.5</b>	<b>TUBO PIEZOMÉTRICO</b>					<b>R\$ 43.828,80</b>
2.5.1	Tubo Galvanizado, R/L, ø 3/4"	m	345,00	R\$ 103,00	R\$ 127,04	R\$ 43.828,80
<b>2.6</b>	<b>CONEXÕES</b>					<b>R\$ 17.537,72</b>
2.6.1	Válvula de retenção horizontal de bronze, ø 6"	un	1,00	R\$ 2.027,00	R\$ 2.500,10	R\$ 2.500,10
2.6.2	Registro de esfera de bronze, ø 6"	un	1,00	R\$ 3.540,00	R\$ 4.366,24	R\$ 4.366,24
2.6.3	Curva, ø 6"	un	3,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.035,11	R\$ 6.105,33
2.6.4	União, ø 6"	un	1,00	R\$ 1.920,00	R\$ 2.368,13	R\$ 2.368,13
2.6.5	Nipples, ø 6"	un	3,00	R\$ 594,00	R\$ 732,64	R\$ 2.197,92
<b>2.7</b>	<b>EMENDA</b>					<b>R\$ 1.110,06</b>
2.7.1	Emenda de Cabo Elétrico	un	3,00	R\$ 300,00	R\$ 370,02	R\$ 1.110,06
<b>2.8</b>	<b>HIDRÔMETRO</b>					<b>R\$ 8.530,19</b>
2.8.1	Hidrômetro, ø 6"	un	1,00	R\$ 6.916,00	R\$ 8.530,19	R\$ 8.530,19
<b>2.9</b>	<b>INSTALAÇÃO</b>					<b>R\$ 24.668,00</b>
2.9.1	Taxa de instalação	un	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 24.668,00	R\$ 24.668,00
<b>2.10</b>	<b>CINTA</b>					<b>R\$ 4.835,04</b>
2.10.1	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor	un	56,00	R\$ 70,00	R\$ 86,34	R\$ 4.835,04
<b>3.0</b>	<b>CABINE EM MÉDIA TENSÃO</b>					<b>R\$ 593.032,44</b>
<b>3.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>R\$ 23.930,32</b>
3.1.1	ENGENHEIRO CIVIL - JUNIOR	h	32,00	R\$ 113,41	R\$ 139,88	R\$ 4.476,16
3.1.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA	h	64,00	R\$ 113,78	R\$ 140,34	R\$ 8.981,76
3.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	180,00	R\$ 47,17	R\$ 58,18	R\$ 10.472,40

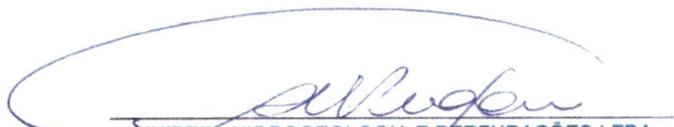
3.2 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 21.388,19
3.2.1	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	2,00	R\$ 2.400,17	R\$ 2.960,37	R\$ 5.920,74
3.2.2	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	un	1,00	R\$ 1.030,39	R\$ 1.270,88	R\$ 1.270,88
3.2.3	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m2	6,00	R\$ 317,96	R\$ 392,17	R\$ 2.353,02
3.2.4	Locação de obra de edificação	M2	49,02	R\$ 16,84	R\$ 20,77	R\$ 1.018,15
3.2.5	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unmês	4,00	R\$ 822,32	R\$ 1.014,25	R\$ 4.057,00
3.2.6	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unmês	4,00	R\$ 1.371,90	R\$ 1.692,10	R\$ 6.768,40
3.3 INFRAESTRUTURA						R\$ 55.641,97
3.3.1	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	m3	26,90	R\$ 34,38	R\$ 42,40	R\$ 1.140,56
3.3.2	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m3	13,45	R\$ 23,80	R\$ 29,11	R\$ 391,53
3.3.3	Lastro de pedra britada (5 cm)	m3	4,30	R\$ 187,88	R\$ 231,73	R\$ 996,44
3.3.4	Forma em madeira comum para fundação	m2	35,68	R\$ 100,74	R\$ 124,25	R\$ 4.433,24
3.3.5	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	2100,00	R\$ 12,00	R\$ 14,80	R\$ 31.080,00
3.3.6	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	m3	20,00	R\$ 541,75	R\$ 668,19	R\$ 13.363,80
3.3.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	20,00	R\$ 171,74	R\$ 211,82	R\$ 4.236,40
3.4 ESTRUTURA						R\$ 45.591,76
3.4.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m2	91,00	R\$ 189,19	R\$ 233,35	R\$ 21.234,85
3.4.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	342,00	R\$ 12,00	R\$ 14,80	R\$ 5.061,60
3.4.3	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	m3	5,20	R\$ 541,75	R\$ 668,19	R\$ 3.474,59
3.4.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	5,20	R\$ 171,74	R\$ 211,82	R\$ 1.101,46
3.4.5	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m2	49,02	R\$ 220,88	R\$ 272,43	R\$ 13.354,52
3.4.6	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m3	0,60	R\$ 1.844,14	R\$ 2.274,56	R\$ 1.364,74
3.5 ALVENARIAS						R\$ 14.009,63
3.5.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m2	103,42	R\$ 95,05	R\$ 117,23	R\$ 12.123,93
3.5.2	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	18,20	R\$ 84,00	R\$ 103,61	R\$ 1.885,70
3.6 IMPERMEABILIZAÇÕES						R\$ 847,07
3.6.1	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m2	49,02	R\$ 14,01	R\$ 17,28	R\$ 847,07
3.7 COBERTURAS						R\$ 33.400,38
3.7.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	558,30	R\$ 23,41	R\$ 28,87	R\$ 16.118,12
3.7.2	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	kg	558,30	R\$ 3,58	R\$ 4,42	R\$ 2.467,69
3.7.3	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	m2	49,02	R\$ 129,81	R\$ 160,11	R\$ 7.848,59
3.7.4	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	19,20	R\$ 152,53	R\$ 188,13	R\$ 3.612,10
3.7.5	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	11,40	R\$ 238,53	R\$ 294,20	R\$ 3.353,88
3.8 ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 32.211,70
3.8.1	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	un	1,00	R\$ 1.706,30	R\$ 2.104,55	R\$ 2.104,55
3.8.2	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	m²	6,72	R\$ 1.624,44	R\$ 2.003,58	R\$ 13.464,06
3.8.3	Caixilho em ferro fixo, sob medida	m²	9,26	R\$ 590,63	R\$ 728,48	R\$ 6.745,72
3.8.4	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	m²	9,26	R\$ 755,74	R\$ 932,13	R\$ 8.631,52
3.8.5	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	un	3,00	R\$ 342,10	R\$ 421,95	R\$ 1.265,85
3.9 REVESTIMENTOS						R\$ 12.868,46
3.9.1	Chapisco	m²	243,26	R\$ 7,02	R\$ 8,66	R\$ 2.106,63
3.9.2	Emboço comum	m²	243,26	R\$ 22,66	R\$ 27,95	R\$ 6.799,12
3.9.3	Reboco	m²	243,26	R\$ 13,21	R\$ 16,29	R\$ 3.962,71

3.10 PISOS						R\$ 3.291,17
3.10.1	Concreto usinado, fck = 30 MPa	m³	2,60	R\$ 487,57	R\$ 601,37	R\$ 1.563,56
3.10.2	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2", para armadura de argamassa	m²	49,02	R\$ 16,54	R\$ 20,40	R\$ 1.000,01
3.10.3	Cimentado desempenado e alisado (queimado) (calçada externa)	m²	15,13	R\$ 38,99	R\$ 48,09	R\$ 727,60
3.11 VIDROS						R\$ 264,85
3.11.1	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,60	R\$ 134,21	R\$ 165,53	R\$ 264,85
3.12 PINTURA						R\$ 15.022,70
3.12.1	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m²	292,29	R\$ 29,26	R\$ 36,09	R\$ 10.548,75
3.12.2	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	41,36	R\$ 47,68	R\$ 58,81	R\$ 2.432,38
3.12.3	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	64,16	R\$ 25,80	R\$ 31,82	R\$ 2.041,57
3.13 INTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 1.387,37
3.13.1 ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 1.387,37
3.13.1.1	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 100 mm, inclusive conexões	m	10,50	R\$ 107,13	R\$ 132,13	R\$ 1.387,37
3.14 INTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 333.176,87
3.14.1 CABINE DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO						R\$ 273.655,43
3.14.1.1	Cruzeta de concreto leve, comp. 2000 mm, seção 90 X 90 mm	un	4,00	R\$ 80,41	R\$ 99,18	R\$ 396,72
3.14.1.2	Mão francesa de 700 mm	un	7,00	R\$ 74,75	R\$ 92,20	R\$ 645,40
3.14.1.3	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15kV	cj	4,00	R\$ 524,08	R\$ 646,40	R\$ 2.585,60
3.14.1.4	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	76,00	R\$ 95,43	R\$ 117,70	R\$ 8.945,20
3.14.1.5	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 4" com acessórios	m	9,00	R\$ 229,23	R\$ 282,73	R\$ 2.544,57
3.14.1.6	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4" - com acessórios	m	8,00	R\$ 127,97	R\$ 157,84	R\$ 1.262,72
3.14.1.7	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm²/15kV	cj	4,00	R\$ 476,63	R\$ 587,88	R\$ 2.351,52
3.14.1.8	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un	3,00	R\$ 215,92	R\$ 266,32	R\$ 798,96
3.14.1.9	Isolador pedestal para 15 kV	un	21,00	R\$ 131,93	R\$ 162,72	R\$ 3.417,12
3.14.1.10	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8"	m	50,00	R\$ 97,64	R\$ 120,43	R\$ 6.021,50
3.14.1.11	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8"	un	6,00	R\$ 56,40	R\$ 69,56	R\$ 417,36
3.14.1.12	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8"	un	31,00	R\$ 35,21	R\$ 43,43	R\$ 1.346,33
3.14.1.13	Prensa vergalhão "T", diâmetro de 3/8"	un	6,00	R\$ 27,32	R\$ 33,70	R\$ 202,20
3.14.1.14	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	un	3,00	R\$ 2.028,91	R\$ 2.502,46	R\$ 7.507,38
3.14.1.15	Base de fusível tripolar de 15 kV	un	2,00	R\$ 815,86	R\$ 1.006,28	R\$ 2.012,56
3.14.1.16	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A até 50 A	un	6,00	R\$ 218,89	R\$ 269,98	R\$ 1.619,88
3.14.1.17	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a sem, sem fusíveis	un	1,00	R\$ 2.819,32	R\$ 3.477,35	R\$ 3.477,35
3.14.1.18	Suporte fixo para transformadores de potencial	un	1,00	R\$ 124,76	R\$ 153,88	R\$ 153,88
3.14.1.19	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	cj	1,00	R\$ 32.774,52	R\$ 40.424,09	R\$ 40.424,09
3.14.1.20	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	un	1,00	R\$ 69.583,57	R\$ 85.824,38	R\$ 85.824,38
3.14.1.21	Transformador de potência trifásico a seco de 150 kVA, encapsulado com resina sob vácuo, classe 15 kV	un	1,00	R\$ 46.247,27	R\$ 57.041,38	R\$ 57.041,38
3.14.1.22	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/2" com acessórios	m	9,20	R\$ 103,25	R\$ 127,35	R\$ 1.171,62
3.14.1.23	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4" - com acessórios	m	4,60	R\$ 54,35	R\$ 67,04	R\$ 308,38
3.14.1.24	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	un	1,00	R\$ 244,72	R\$ 301,84	R\$ 301,84
3.14.1.25	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	m²	0,96	R\$ 574,73	R\$ 708,87	R\$ 680,52
3.14.1.26	Condulete metálico de 3/4"	un	12,00	R\$ 38,76	R\$ 47,81	R\$ 573,72
3.14.1.27	Condulete metálico de 1 1/2"	un	6,00	R\$ 76,80	R\$ 94,48	R\$ 566,88
3.14.1.28	Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	un	5,00	R\$ 255,78	R\$ 315,48	R\$ 1.577,40

3.14.1.29	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	un	3,00	R\$ 286,93	R\$ 353,90	R\$ 1.061,70
3.14.1.30	Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	200,00	R\$ 4,19	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
3.14.1.31	Quadro de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	un	1,00	R\$ 256,55	R\$ 316,43	R\$ 316,43
3.14.1.32	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2,00	R\$ 143,04	R\$ 176,43	R\$ 352,86
3.14.1.33	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	cj	2,00	R\$ 52,83	R\$ 65,16	R\$ 130,32
3.14.1.34	Cantoneira em aço galvanizado	kg	15,00	R\$ 32,05	R\$ 39,53	R\$ 592,95
3.14.1.35	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida (grades protetoras)	m <sup>2</sup>	17,28	R\$ 755,74	R\$ 932,13	R\$ 16.107,21
3.14.1.36	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	un	1,00	R\$ 625,17	R\$ 771,08	R\$ 771,08
3.14.1.37	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	par	1,00	R\$ 596,02	R\$ 735,13	R\$ 735,13
3.14.1.38	Luva de couro para proteção de luva isolante	par	1,00	R\$ 36,88	R\$ 45,49	R\$ 45,49
3.14.1.39	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	un	1,00	R\$ 73,00	R\$ 90,04	R\$ 90,04
3.14.1.40	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000 x 1000 mm	un	2,00	R\$ 478,89	R\$ 590,66	R\$ 1.181,32
3.14.1.41	Placa de advertência em chapa de alumínio, com pintura refletiva Perigo Alta Tensão	m <sup>2</sup>	1,08	R\$ 730,18	R\$ 900,60	R\$ 972,65
3.14.1.42	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	1,00	R\$ 279,43	R\$ 344,65	R\$ 344,65
3.14.1.43	Cabo de cobre flexível de 185 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	66,00	R\$ 149,80	R\$ 184,76	R\$ 12.194,16
3.14.1.44	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm <sup>2</sup>	un	10,00	R\$ 51,83	R\$ 63,93	R\$ 639,30
3.14.1.45	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	un	1,00	R\$ 669,51	R\$ 825,77	R\$ 825,77
3.14.1.46	Remoção de poste de concreto	un	1,00	R\$ 275,38	R\$ 339,65	R\$ 339,65
3.14.1.47	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	un	1,00	R\$ 250,25	R\$ 308,66	R\$ 308,66
3.14.1.48	Remoção de cruzeta de madeira	un	4,00	R\$ 105,62	R\$ 130,27	R\$ 521,08
3.14.1.49	Remoção de isolador tipo pino, inclusive o pino	un	3,00	R\$ 12,51	R\$ 15,43	R\$ 46,29
3.14.1.50	Remoção de mão francesa	un	2,00	R\$ 20,36	R\$ 25,11	R\$ 50,22
3.14.1.51	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em poste singelo ou estaleiro	un	3,00	R\$ 100,10	R\$ 123,46	R\$ 370,38
3.14.1.52	Remoção de suporte de transformador em poste singelo ou estaleiro	un	1,00	R\$ 32,58	R\$ 40,18	R\$ 40,18
3.14.1.53	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	m	6,00	R\$ 25,03	R\$ 30,87	R\$ 185,22
3.14.1.54	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	m <sup>2</sup>	1,80	R\$ 100,10	R\$ 123,46	R\$ 222,23
<b>3.14.2</b>	<b>IMPLANTAÇÃO ALIMENTADORES</b>					<b>R\$ 10.996,93</b>
3.14.2.1	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	m <sup>3</sup>	2,20	R\$ 34,38	R\$ 42,40	R\$ 93,28
3.14.2.2	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m <sup>3</sup>	2,20	R\$ 23,60	R\$ 29,11	R\$ 64,04
3.14.2.3	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	m	17,00	R\$ 14,06	R\$ 17,34	R\$ 294,78
3.14.2.4	Cabo de cobre flexível de 185 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	42,00	R\$ 149,80	R\$ 184,76	R\$ 7.759,92
3.14.2.5	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm <sup>2</sup>	un	5,00	R\$ 51,83	R\$ 63,93	R\$ 319,65
3.14.2.6	Cabo de cobre flexível de 95 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	10,50	R\$ 79,64	R\$ 98,23	R\$ 1.031,42
3.14.2.7	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm <sup>2</sup>	un	2,00	R\$ 28,54	R\$ 35,20	R\$ 70,40
3.14.2.8	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum (caixa passagem)	m <sup>2</sup>	8,00	R\$ 118,80	R\$ 146,53	R\$ 1.172,24
3.14.2.9	Chapisco 1:4 com areia grossa (caixa passagem)	m <sup>2</sup>	8,00	R\$ 6,17	R\$ 7,61	R\$ 60,88
3.14.2.10	Reboco	m <sup>2</sup>	8,00	R\$ 13,21	R\$ 16,29	R\$ 130,32
<b>3.14.3</b>	<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>					<b>R\$ 25.551,93</b>
3.14.3.1	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m <sup>2</sup>	1,60	R\$ 2.872,84	R\$ 3.543,36	R\$ 5.669,38
3.14.3.2	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	m <sup>2</sup>	1,26	R\$ 574,73	R\$ 708,87	R\$ 893,18

3.14.3.3	Barramento de cobre nu	kg	1,60	R\$ 123,26	R\$ 152,03	R\$ 243,25
3.14.3.4	Disjuntor em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustáveis, tripolar 600 V, corrente de 300 até 400 A	un	2,00	R\$ 2.906,16	R\$ 3.584,46	R\$ 7.168,92
3.14.3.5	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janelado	un	6,00	R\$ 307,98	R\$ 379,86	R\$ 2.279,16
3.14.3.6	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	un	8,00	R\$ 931,84	R\$ 1.149,33	R\$ 9.194,64
3.14.3.7	Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	20,00	R\$ 4,19	R\$ 5,17	R\$ 103,40
<b>3.14.4</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ATERRAMENTO</b>					<b>R\$ 22.972,58</b>
3.14.4.1	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	un	12,00	R\$ 209,50	R\$ 258,40	R\$ 3.100,80
3.14.4.2	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un	12,00	R\$ 27,36	R\$ 33,75	R\$ 405,00
3.14.4.3	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm <sup>2</sup>	m	150,00	R\$ 50,14	R\$ 61,84	R\$ 9.276,00
3.14.4.4	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm <sup>2</sup> a 95-50mm <sup>2</sup>	un	13,00	R\$ 61,76	R\$ 76,17	R\$ 990,21
3.14.4.5	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm <sup>2</sup> a 95-50mm <sup>2</sup>	un	11,00	R\$ 44,39	R\$ 54,75	R\$ 602,25
3.14.4.6	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm <sup>2</sup> a 70mm <sup>2</sup>	un	5,00	R\$ 34,98	R\$ 43,14	R\$ 215,70
3.14.4.7	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	m	86,90	R\$ 32,77	R\$ 40,42	R\$ 3.512,50
3.14.4.8	Caixa de inspeção suspensa	un	8,00	R\$ 64,57	R\$ 79,64	R\$ 637,12
3.14.4.9	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	un	12,00	R\$ 8,92	R\$ 11,00	R\$ 132,00
3.14.4.10	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm <sup>2</sup> e vergalhões até 3/8"	un	12,00	R\$ 51,24	R\$ 63,20	R\$ 758,40
3.14.4.11	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	23,00	R\$ 17,07	R\$ 21,05	R\$ 484,15
3.14.4.12	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 35 mm <sup>2</sup>	m	45,00	R\$ 36,10	R\$ 44,53	R\$ 2.003,85
3.14.4.13	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm <sup>2</sup>	un	20,00	R\$ 17,46	R\$ 21,54	R\$ 430,80
3.14.4.14	Conector split-bolt para cabo de 50 mm <sup>2</sup> , latão, simpies	un	20,00	R\$ 17,18	R\$ 21,19	R\$ 423,80
					<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 8.105.867,70</b>
<b>valor total por extenso: (oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)</b>						

Araraquara, 01 de fevereiro de 2024.

  
**UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**  
 Geólogo André Vagner Aragoni - diretor  
 CREA - SP nº 060.148-327-7  
 CPF nº 078.731.198-74  
 RG nº 12.970.128-2





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
Praça Francisco Simões, s/nº, Centro - Dois Córregos/SP - Tel. (14) 3652-9950  
Site: www.doiscorregos.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 170/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151-2023  
CONCORRÊNCIA Nº: 03/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E CABINE EM MÉDIA TENSÃO PARA MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO NO RESERVATÓRIO DO "FILIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
OBJETO: Perfuração de poço profundo, equipamento de bombeamento e construção de cabine em média tensão									
LOCAL: Rua São Carlos, nº 50 - Bairro Jardim Paulista - Dois Córregos-SP									
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL DO ITEM	MESES					TOTAL GERAL	TOTAL %
			1. MÊS	2. MÊS	3. MÊS	4. MÊS	5. MÊS		
1.0	PERFURAÇÃO DO POÇO	R\$ 4.227.738,86	1.268.321,66 30,00%	1.268.321,66 30,00%	1.691.095,54 40,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	R\$ 4.227.738,86	52,16
2.0	EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO	R\$ 3.285.096,40	0,00 0,00%	0,00 0,00%	1.314.038,56 40,00%	1.314.038,56 40,00%	657.019,28 20,00%	R\$ 3.285.096,40	40,53
3.0	CABINE EM MÉDIA TENSÃO	R\$ 593.032,44	0,00 0,00%	29.651,62 5,00%	148.258,11 25,00%	266.864,60 45,00%	148.258,11 25,00%	R\$ 593.032,44	7,32
<b>TOTAL DA OBRA</b>		<b>R\$ 8.105.867,70</b>						<b>R\$ 8.105.867,70</b>	<b>100,00</b>
VALOR MENSAL			1.268.321,66	1.297.973,28	3.153.392,21	1.580.903,16	805.277,39		
PORCENTAGEM			15,65	16,01	38,90	19,50	9,93		
VALOR ACUMULADO			1.268.321,66	2.566.294,94	4.421.713,87	2.849.224,82	2.073.599,05		
PORCENTAGEM ACUMULADA			15,65	31,66	70,56	90,07	100,00		

Araraquara, 01 de fevereiro de 2024.

**UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

Geólogo André Vagner Aragoni - diretor

CREA - SP nº 060.148-327-7

CPF nº 078.731.198-74

RG nº 12.970.128-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

## **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**UNIDADE** : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
**REF.** : Construção de poço tubular profundo do "Reservatório do Felipão", Dois Córregos/SP.  
**LOCAL** : Bairro Jardim Paulista, Dois Córregos/SP  
**CONTRATO N°** : 36/2024  
**ADITIVO N°** : 03/2023

### **ADITIVO DE PRAZO**

O Setor de Engenharia vem, por meio deste, encaminhar solicitação de prorrogação de prazo de execução de obra, referente à obra do contrato n° 36/2024, tomada de preços n° 03/2023, pactuado com a empresa UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA, objeto da construção de poço tubular profundo do "Reservatório do Felipão", no município de Dois Córregos.

A Ordem de Início da Obra foi expedida em 06 de março de 2024. O prazo de encerramento do cronograma é de 06 de agosto de 2024.

O atraso do cronograma inicialmente pactuado ocorreu devido a quantidade e complexidade de serviços a serem executados, onde foi constatado que o prazo de execução não será suficiente para conclusão de todos os trabalhos, motivo pelo qual se faz necessário aditivo.

Para conclusão da obra, a prorrogação de mais 3 (três) meses é suficiente, conforme cronograma físico-financeiro abaixo, apresentado pela empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
Praça Francisco Simões, s/n°, Centro - Dois Córregos/SP - Tel. (14) 3652-9950  
Site: www.doiscorregos.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 170/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151-2023  
CONCORRÊNCIA Nº: 03/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E CABINE EM MÉDIA TENSÃO PARA MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO NO RESERVATÓRIO DO "FILIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS												
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
OBJETO: Perfuração de poço profundo, equipamento de bombeamento e construção de cabine em média tensão												
LOCAL: Rua São Carlos, nº 80 - Bairro Jardim Paulista - Dois Córregos-SP												
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL DO ITEM	MESES								TOTAL GERAL	TOTAL %
			1. MÊS	2. MÊS	3. MÊS	4. MÊS	5. MÊS	6. MÊS	7. MÊS	8. MÊS		
1.0	PERFURAÇÃO DO POÇO	R\$ 4.227.738,86	1.208.321,05	211.330,94	1.056.034,72	1.801.098,54	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.227.738,86	52,16
			30,00%	5,00%	25,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
2.0	EQUIPAMENTO DE BOMBAMENTO	R\$ 3.285.096,40	0,00	0,00	0,00	657.019,28	657.019,28	657.019,28	657.019,28	657.019,28	R\$ 3.285.096,40	40,53
			0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
3.0	CABINE EM MÉDIA TENSÃO	R\$ 593.832,44	0,00	0,00	0,00	88.954,87	88.954,87	118.406,49	148.258,11	148.258,11	R\$ 593.832,44	7,32
			0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	20,00%	25,00%	25,00%		
TOTAL DA OBRA		R\$ 8.106.667,70									R\$ 8.106.667,70	100,00
VALOR MENSAL			1.208.321,05	211.330,94	1.056.034,72	2.437.009,60	745.974,15	775.625,17	806.277,38	806.277,38		
PORCENTAGEM			15,65	2,61	13,34	30,07	9,20	9,57	9,93	9,93		
VALOR ACUMULADO			1.208.321,05	211.330,94	2.325.256,37	3.764.291,30	657.261,09	2.043.947,43	2.373.509,05	2.073.509,05		
PORCENTAGEM ACUMULADA			15,66	18,28	29,29	61,30	70,56	80,13	90,07	100,00		

Araraquara, 22 de julho de 2024.

  
UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.  
Geólogo André Wagner Araçoni - diretor  
CREA - SP nº 050.148-927-7  
CPF nº 078.731.198-74  
RG nº 12.970.128-2

Avenida Gofredo Schellini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17.305-260 - Dois Córregos/SP  
Telefone (14) 3652-9950 - E-mail: engenharia@doiscorregos.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Sendo o que há para a oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de respeito e consideração.

Dois Córregos, 23 de julho de 2024.

**CELSO ALEXANDRE** Assinado de forma digital  
**FORNACIARI:42840** por CELSO ALEXANDRE  
**125846** FORNACIARI:42840125846

**CELSO ALEXANDRE FORNACIARI**  
**Engenheiro Civil**  
CREA/SP: 507.059.411-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**UNIDADE** : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
**REF.** : Construção de poço tubular profundo do "Reservatório do Felipão", Dois Córregos/SP.  
**LOCAL** : Bairro Jardim Paulista, Dois Córregos/SP  
**CONTRATO Nº** : 36/2024  
**ADITIVO Nº** : 03/2023

### ADITIVO DE PRAZO

O Setor de Engenharia vem, por meio deste, encaminhar solicitação de prorrogação de prazo de execução de obra, referente à obra do contrato nº 36/2024, tomada de preços nº 03/2023, pactuado com a empresa UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA, objeto da construção de poço tubular profundo do "Reservatório do Felipão", no município de Dois Córregos.

A Ordem de Início da Obra foi expedida em 06 de março de 2024. O prazo de encerramento do cronograma é de 06 de agosto de 2024.

O atraso do cronograma inicialmente pactuado ocorreu devido a quantidade e complexidade de serviços a serem executados, onde foi constatado que o prazo de execução não será suficiente para conclusão de todos os trabalhos, motivo pelo qual se faz necessário aditivo.

Para conclusão da obra, a prorrogação de mais 3 (três) meses é suficiente, conforme cronograma físico-financeiro abaixo, apresentado pela empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
Praça Francisco Simões, s/nº, Centro - Dois Córregos/SP - Tel. (14) 3652-9950  
Site: www.doiscorregos.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 170/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151-2023  
CONCORRÊNCIA Nº: 03/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E CABINE EM MÉDIA TENSÃO PARA MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO NO RESERVATÓRIO DO "FILIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS												
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
OBJETO: Perfuração de poço profundo, equipamento de bombeamento e construção de cabine em média tensão												
LOCAL: Rua São Carlos, nº 50 - Bairro Jardim Paulista - Dois Córregos-SP												
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL DO ITEM	MESES								TOTAL GERAL	TOTAL %
			1. MÊS	2. MÊS	3. MÊS	4. MÊS	5. MÊS	6. MÊS	7. MÊS	8. MÊS		
1.0	PERFURAÇÃO DO POÇO	R\$ 4.227.738,86	1.298.321,63	211.346,94	1.056.554,72	1.601.094,54	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.227.738,86	52,16
			30,00%	0,00%	25,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
2.0	EQUIPAMENTO DE BOMBAMENTO	R\$ 3.285.096,40	0,00	0,00	0,00	657.019,28	657.019,28	657.019,28	657.019,28	657.019,28	R\$ 3.285.096,40	40,53
			0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
3.0	CABINE EM MÉDIA TENSÃO	R\$ 593.632,44	0,00	0,00	0,00	88.954,87	88.954,87	118.406,49	148.258,11	148.258,11	R\$ 593.632,44	7,32
			0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	20,00%	25,00%	25,00%		
TOTAL DA OBRA		R\$ 8.106.867,70									R\$ 8.106.867,70	100,00
VALOR MENSAL			1.298.321,69	211.346,94	1.056.554,72	2.437.009,69	745.974,15	775.925,17	655.277,39	655.277,39		
PORCENTAGEM			15,66	2,61	13,04	30,07	9,20	9,57	8,03	8,03		
VALOR ACUMULADO			1.298.321,69	211.346,94	2.325.296,37	3.705.391,36	657.391,09	2.043.947,43	2.573.569,05	2.073.569,05		
PORCENTAGEM ACUMULADA			15,66	18,25	31,29	61,30	70,56	80,13	80,07	100,00		

Araraquara, 22 de julho de 2024.

  
UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA  
Geólogo André Vagner Aragoni - diretor  
CREA - SP nº 060.144-927-7  
CPF nº 078.731.198-74  
RG nº 12.670.128-2

Avenida Gofredo Schellini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17.305-260 - Dois Córregos/SP  
Telefone (14) 3652-9950 - E-mail: engenharia@doiscorregos.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Sendo o que há para a oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de respeito e consideração.

Dois Córregos, 23 de julho de 2024.

**CELSO ALEXANDRE** Assinado de forma digital  
**FORNACIARI:42840** por CELSO ALEXANDRE  
**125846** FORNACIARI:42840125846

**CELSO ALEXANDRE FORNACIARI**  
**Engenheiro Civil**  
CREA/SP: 507.059.411-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

UNIDADE : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
REF. : Construção de poço tubular profundo do  
"Reservatório do Felipão", Dois Córregos/SP.  
CONTRATO Nº : 36/2024  
ADITIVO Nº : 03/2023

### ADITIVO DE PREÇO 01

Os serviços descritos e relacionados abaixo são referentes a necessidade de execução de serviços que não foram contemplados no plano de trabalho da referida obra e também a necessidade de complementação do quantitativo de alguns itens da execução do projeto da "Construção de poço tubular profundo do "Reservatório do Felipão", Dois Córregos/SP".

Para isso, serão necessárias as seguintes intervenções:

- Aumento em 240 (duzentos e quarenta) metros no quantitativo de **cabeamento Trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV-2 x 300 mm<sup>2</sup> NBR 7286**, para ligação entre o cabeamento do equipamento de bombeamento e o painel de comando da cabine elétrica.
- Aumento em 1 (uma) unidade de **Válvula de retenção horizontal de bronze, ø 6"**, que não foi considerada no estudo preliminar do projeto, porém foi instalada acima do equipamento de bombeamento visando a segurança do equipamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

O pedido foi solicitado pela empresa responsável pela execução da obra à Secretaria de Infraestrutura e Obras da cidade de Dois Córregos, que após análise atesta como necessária a execução dos serviços descritos na Tabela 1, abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. orçada	Qtd. executada	Qtd. necessária	Qtd. aditivo	Custo Unitário	Valor do Aditivo
<b>2.3</b>	<b>CABEAMENTO</b>							
2.3.1	Trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV-2 x 300 mm2	m	2070	2070	2310	240	R\$ 1.110,06	R\$ 266.414,40
<b>2.6</b>	<b>CONEXÕES</b>							
2.6.1	Válvula de retenção horizontal de bronze. ø 6"	un.	1	2	2	1	R\$ 2.500,10	R\$ 2.500,10
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>								<b>R\$ 268.914,50</b>

Tabela 1: resumo dos itens e valores do aditivo.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de respeito e consideração.

Dois Córregos, 18 de outubro de 2024.

**ALAN ALVES**  
**BARROS:4318**  
**1859826**

Assinado de forma digital por ALAN ALVES  
BARROS:43181859826

**ALAN ALVES BARROS**  
**CREA 507.031.295-8**  
**Engenheiro Civil**  
**Responsável Técnico**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

UNIDADE : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
REF. : Construção de poço tubular profundo do  
"Reservatório do Filipão", Dois Córregos/SP.  
CONTRATO Nº : 36/2024  
ADITIVO Nº : 03/2023

### ADITIVO DE ESCOPO

Os serviços descritos e relacionados abaixo são referentes a necessidade de execução de serviços que não foram contemplados no plano de trabalho da referida obra da execução do projeto da "Construção de poço tubular profundo do "Reservatório do Filipão", Dois Córregos/SP".

Para isso, serão necessárias as seguintes intervenções:

- Fornecimento de tubos de aço carbono ID 6", SCH 40, flanges padrão 6", parafusos, juntas, porcas, apoios, descansos, e duas curvas 90° para interligação do cavalete do poço com o reservatório metálico elevado existente no local;
- Serviços de corte e solda para criar entrada na parte superior do reservatório R06 – Reservatório do Filipão, além de instalação de apoios para a tubulação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**



Figura 1 – Croqui demonstrando o local da interligação a ser executada entre o poço e o reservatório.

O pedido da proposta foi solicitado pelo Saaedoco à empresa responsável pela execução da obra e após análise do responsável técnico pela obra, atestamos como necessária a execução dos serviços descritos acima.

Segue abaixo a Tabela 1, descrevendo o item a ser aditado, a quantidade e o custo para execução do mesmo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Referência	Código	Descrição	Unid.	Qtd. Aditivo	Custo Unitário	Valor do Aditivo
2.6	<b>CONEXÕES</b>						
2.6.6	<b>COTAÇÃO</b>	pc 17.603B/24	Fornecimento de tubos de aço carbono ID 6", SCH 40, flanges padrão 6", parafusos, juntas, porcas, apoios, descansos, e duas curvas 90º para interligação do cavalete do poço com o reservatório metálico elevado existente no local, com serviços de corte e solda para criar entrada na parte superior do reservatório, além de instalação de apoios para a tubulação;	un.	1	R\$ 149.000,00	<b>R\$ 149.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>							<b>R\$ 149.000,00</b>

Tabela 1: Resumo do item e valores do aditivo.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de respeito e consideração.

Dois Córregos, 20 de dezembro de 2024.

ALAN ALVES  
BARROS:43181  
859826

Assinado de forma  
digital por ALAN  
ALVES  
BARROS:43181859826

**ALAN ALVES BARROS**  
**CREA 507.031.295-8**  
**Engenheiro Civil**  
**Responsável Técnico**



Araraquara, 20 de janeiro de 2025

Ao

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**

Praça Francisco Simões, s/nº, Centro.

Dois Córregos/SP.

**At.: Eng. Alan Alves Barros**

**REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DO RESERVATÓRIO DO “FELIPÃO”, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

**Assunto: Terceira Solicitação de Aditivo de Prazo**

Prezado Senhor:

A **Uniper Hidrogeologia e Perfurações LTDA.**, com sede na Avenida João Baptista Mendes Ferraz, n.º 1981, Portal das Laranjeiras, no município de Araraquara - SP, inscrita no CNPJ-MF com n.º 00.900.849/0001-11, IE n.º 181.115.347.119, vem através desta, solicitar a prorrogação de prazo de execução / vigência do referido contrato de prestação de serviços **por mais 90 (noventa) dias, a contar da data prevista para o término de seu segundo aditivo de prazo, 16/02/2025.**

Tal prorrogação é necessária devido ao seguinte fator que impediu a continuação da obra e atendimento do prazo de conclusão, exposto a seguir:

**UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

Av. João Baptista Mendes Ferraz, 1981 – Portal das Laranjeiras – ARARAQUARA/SP.  
Fone: (16) 3331-6006 – 0800 550 5882 - E mail: uniper@uniper.com.br - www.uniper.com.br



- Tempo indefinido para CPFL executar ligação elétrica. As instalações elétricas da cabine estão em andamento e terminariam antes do fim do prazo previsto no segundo aditivo. No entanto, o prazo mínimo previsto para que a CPFL faça a vistoria no local e faça a ligação de energia é de 20 dias após a conclusão da montagem da cabine, sabidamente podendo levar mais tempo.

Desta forma, haja visto que o motivo acima exposto independe de nossa vontade, solicitamos o deferimento de nossa solicitação.

No aguardo de vosso deferimento, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente.

ANDRE VAGNER  
ARAGONI:0787311  
9874

Assinado de forma digital por  
ANDRE VAGNER  
ARAGONI:07873119874  
Dados: 2025.01.20 09:05:13  
-03'00'

---

**UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

Geólogo André Vagner Aragoni – Diretor  
CREA – SP nº 060.148.327-7  
CPF nº 078.731.198-74  
RG nº 12.970.128-2

**UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

Av. João Baptista Mendes Ferraz, 1981 – Portal das Laranjeiras – ARARAQUARA/SP.  
Fone: (16) 3331-6006 – 0800 550 5882 - E mail: uniper@uniper.com.br - www.uniper.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

## **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**UNIDADE** : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
**REF.** : Construção de poço tubular profundo do "Reservatório do Felipão", Dois Córregos/SP.  
**LOCAL** : Bairro Jardim Paulista, Dois Córregos/SP  
**CONTRATO N°** : 36/2024  
**CONCORRÊNCIA N°** : 03/2023

### **ADITIVO DE PRAZO**

O Setor de Engenharia vem, por meio deste, encaminhar solicitação de prorrogação de prazo do cronograma físico-financeiro, através de aditamento contratual, referente à obra do contrato n° 36/2024, Concorrência Eletrônica N° 03/2023, objeto da Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", no município de Dois Córregos.

A referida solicitação se faz necessária devido à indefinição quanto ao prazo da vistoria para ligação elétrica por parte da CPFL, serviço essencial para a continuidade e finalização das atividades previstas. Atualmente, estamos no aguardo da vistoria final da concessionária, etapa imprescindível para que o fornecimento de energia elétrica seja efetivado e os equipamentos eletromecânicos do poço possam ser testados e colocados em operação.

Desta forma, considerando a dependência deste fator externo e a impossibilidade de definição de um prazo exato para a conclusão da ligação elétrica, o cronograma físico-financeiro atual de execução não será suficiente para conclusão de todos os trabalhos, motivo pelo qual se faz necessário aditivo de prazo por mais 2 (dois) meses.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de respeito e consideração.

Dois Córregos, 02 de maio de 2025.

ALAN ALVES  
BARROS:43181859826

Assinado de forma  
digital por ALAN ALVES  
BARROS:43181859826

**ALAN ALVES BARROS**  
**Engenheiro Civil**  
CREA/SP: 507.031.295-8



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATO Nº 36/2024.**

Processo Adm. n. 151-2023.

**1º ADITIVO CONTRATUAL.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024**

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, S/Nº - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-X SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1981, Caixa Postal 491 - Portal das Laranjeiras, CEP 14.803-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.900.849/0001-11 e de Inscrição Estadual nº 181.115.347.119, neste ato devidamente representado pelo Sr. **ANDRÉ VAGNER ARAGONI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.731.198-74, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte.

**CONSIDERANDO QUE:**

I) Através de um **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pactuado em 16 de fevereiro de 2024, a **"CONTRATADA"**, assume o compromisso de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

II) A fundamentação legal foi o Processo de Licitação – Modalidade **Concorrência nº 03/2023**, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, bem como demais Legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global homologado para a execução da obra foi de **R\$ 8.105.867,70 (oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**.

IV) A ordem de início para execução do empreendimento foi efetuada em 06/03/2024, sendo que o prazo de execução previsto era de 05 (cinco) meses.

V) Em 23 de julho de 2024, o Secretário de Infraestrutura e Obras e o Engenheiro Responsável solicitaram a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses, apresentando justificativa para tanto. Os autos tramitaram com vistas à Procuradoria Municipal que



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

emitiu parecer jurídico quanto à possibilidade legal de atendimento do pleito e analisou a minuta do instrumento de aditivo ao contrato administrativo. A autorização para formalização do procedimento se deu pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

VI) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente **PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditamento passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acordado entre as partes contratantes, obedecidas as condições gerais do Contrato Administrativo nº 36/2024, a prorrogação do prazo de execução da obra mencionada por mais 03 (três) meses, o qual iniciar-se-á em 06 de agosto de 2024 e findar-se-á em 06 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 29 de julho de 2024.

RUY DIOMEDES  
FAVARO:26686  
107883

Assinado de forma  
digital por RUY  
DIOMEDES  
FAVARO:2668610788  
3

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
Prefeito Municipal de Dois Córregos

ANDRE VAGNER  
ARAGONI:078731198  
74

Assinado de forma digital por  
ANDRE VAGNER  
ARAGONI:07873119874  
Dados: 2024.07.29 18:30:30 -03'00'

**UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

LEONARDO  
GASPAROTO  
GAMBA  
Leonardo Gasparoto Gamba  
R.G. nº 49.792.715-9 SSP/SP

Assinado de forma  
digital por  
LEONARDO  
GASPAROTO GAMBA

RAFAEL CIATI  
DOS SANTOS  
GALLO  
Rafael Ciati dos Santos Gallo  
R.G. nº 54.700.171-X SSP/SP

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
CIATI DOS SANTOS  
GALLO



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do “Felipão”, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**1º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 29 de julho de 2024.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883

**Pela contratada:**

Nome: André Vagner Aragoni  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 078.731.198-74  
E-mail: comercial@uniper.com.br

Assinatura: ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Assinado de forma digital por ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Data: 2024.07.29 10:30:55 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO N° 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**1º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	25.697.861-X/SSP
Endereço(*)	Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes – CEP 17300-512 – Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinetedc@conectcor.com.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP.**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Dr. Gofredo Schilini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17305-260 - Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9950
E-mail	governo@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 29 de julho de 2024.

LEONARDO  
GASPAROTO  
GAMBA

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
GASPAROTO GAMBA

**LEONARDO GASPAROTO GAMBA**

**Secretário de Governo**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

CNPJ Nº: **45.671.120/0001-59.**

CONTRATADA: **UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº: **00.900.849/0001-11.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **36/2024.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **29/07/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DO RESERVATÓRIO DO “FELIPÃO”, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 03 (TRÊS) MESES.**

**1º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Dois Córregos, 29 de julho de 2024.

RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883  
**RUY DIOMEDES FAVARO**

**Prefeito Municipal de Dois Córregos**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATO Nº 36/2024.**

Processo Adm. n. 151-2023.

**1º ADITIVO CONTRATUAL.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024**

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, S/Nº - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-X SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1981, Caixa Postal 491 - Portal das Laranjeiras, CEP 14.803-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.900.849/0001-11 e de Inscrição Estadual nº 181.115.347.119, neste ato devidamente representado pelo Sr. **ANDRÉ VAGNER ARAGONI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.731.198-74, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte.

**CONSIDERANDO QUE:**

I) Através de um **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pactuado em 16 de fevereiro de 2024, a "**CONTRATADA**", assume o compromisso de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

II) A fundamentação legal foi o Processo de Licitação – Modalidade **Concorrência nº 03/2023**, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, bem como demais Legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global homologado para a execução da obra foi de **R\$ 8.105.867,70 (oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**.

IV) A ordem de início para execução do empreendimento foi efetuada em 06/03/2024, sendo que o prazo de execução previsto era de 05 (cinco) meses.

V) Em 23 de julho de 2024, o Secretário de Infraestrutura e Obras e o Engenheiro Responsável solicitaram a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses, apresentando justificativa para tanto. Os autos tramitaram com vistas à Procuradoria Municipal que



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

emitiu parecer jurídico quanto à possibilidade legal de atendimento do pleito e analisou a minuta do instrumento de aditivo ao contrato administrativo. A autorização para formalização do procedimento se deu pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

VI) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente **PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditamento passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acordado entre as partes contratantes, obedecidas as condições gerais do Contrato Administrativo nº 36/2024, a prorrogação do prazo de execução da obra mencionada por mais 03 (três) meses, o qual iniciar-se-á em 06 de agosto de 2024 e findar-se-á em 06 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 29 de julho de 2024.

**RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883**  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
Prefeito Municipal de Dois Córregos

**ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874**  
Assinado de forma digital por ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Dados: 2024.07.29 18:30:30 -03'00'

**UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**LEONARDO GASPAROTO GAMBA**  
Assinado de forma digital por LEONARDO GASPAROTO GAMBA  
**Leonardo Gasparoto Gamba**  
R.G. nº 49.792.715-9 SSP/SP

**RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO**  
Assinado de forma digital por RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO  
**Rafael Ciati dos Santos Gallo**  
R.G. nº 54.700.171-X SSP/SP



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO N° 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do “Felipão”, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**1º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 29 de julho de 2024.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES Assinado de forma  
FAVARO:26686107 digital por RUY  
883 DIOMEDES  
FAVARO:26686107883

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES Assinado de forma digital  
FAVARO:266861078 por RUY DIOMEDES  
83 FAVARO:26686107883

**Pela contratada:**

Nome: André Vagner Aragoni  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 078.731.198-74  
E-mail: comercial@uniper.com.br

Assinatura: ANDRÉ VAGNER Assinado de forma digital por  
ARAGONI07873119874 ANDRÉ VAGNER  
ARAGONI07873119874  
Data: 2024.02.28 10:30:54 -0200

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES Assinado de forma digital  
FAVARO:2668610788 por RUY DIOMEDES  
3 FAVARO:26686107883



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**1º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	25.697.861-X/SSP
Endereço(*)	Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes – CEP 17300-512 – Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinetedc@conectcor.com.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP.**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Dr. Gofredo Schilini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17305-260 - Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9950
E-mail	governo@doiscoregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 29 de julho de 2024.

LEONARDO  
GASPAROTO  
GAMBA

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
GASPAROTO GAMBA

**LEONARDO GASPAROTO GAMBA**

**Secretário de Governo**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

CNPJ Nº: **45.671.120/0001-59.**

CONTRATADA: **UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº: **00.900.849/0001-11.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **36/2024.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **29/07/2024.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DO RESERVATÓRIO DO "FELIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **03 (TRÊS) MESES.**

**1º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Dois Córregos, 29 de julho de 2024.

RUY DIOMEDES      Assinado de forma  
FAVARO:2668610      digital por RUY  
7883                      DIOMEDES  
                                    FAVARO:26686107883  
**RUY DIOMEDES FAVARO**

**Prefeito Municipal de Dois Córregos**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATO Nº 36/2024.**

Processo Adm. n. 151-2023.

**3º ADITIVO CONTRATUAL.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024**

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, S/Nº - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-X SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1981, Caixa Postal 491 - Portal das Laranjeiras, CEP 14.803-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.900.849/0001-11 e de Inscrição Estadual nº 181.115.347.119, neste ato devidamente representado pelo Sr. **ANDRÉ VAGNER ARAGONI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.731.198-74, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte.

**CONSIDERANDO QUE:**

I) Através de um **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pactuado em 16 de fevereiro de 2024, a **"CONTRATADA"**, assume o compromisso de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

II) A fundamentação legal foi o Processo de Licitação – Modalidade **Concorrência nº 03/2023**, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, bem como demais Legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global homologado para a execução da obra foi de **R\$ 8.105.867,70 (oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

IV) A ordem de início para execução do empreendimento foi efetuada em 06/03/2024, sendo que o prazo de execução previsto era de 05 (cinco) meses.

V) Por força do Primeiro Termo Aditivo, pactuado em 29 de julho de 2023, o prazo de execução foi prorrogado por mais 03 (três) meses.

VI) Por força do Segundo Termo Aditivo, pactuado em 06 de novembro de 2024, o prazo de execução foi prorrogado por mais 06 (seis) meses.

VII) Em 18 de outubro de 2024, o Secretário de Infraestrutura e Obras solicitou acréscimo quantitativo no empreendimento, apresentando justificativa para tanto. Os autos foram instruídos com a manifestação do Secretário de Governo e com a indicação de recursos orçamentários suficientes pela Secretaria de Orçamento e Gestão, bem como com Parecer Jurídico favorável. Isto posto, apresentadas as devidas justificativas, foi autorizado a elaboração de Termo Aditivo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

VIII) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente **TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditamento passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado entre as partes contratantes, obedecidas às condições gerais do contrato originário, o acréscimo quantitativo de 3,32% do valor inicialmente pactuado, referente aos itens da Planilha Orçamentária abaixo elencados:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. orçada	Qtd. executada	Qtd. necessária	Qtd. aditivo	Custo Unitário	Valor do Aditivo
<b>2.3</b>	<b>CABEAMENTO</b>							
2.3.1	Trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV-2 x 300 mm2	m	2070	2070	2310	240	R\$ 1.110,06	R\$ 266.414,40
<b>2.6</b>	<b>CONEXÕES</b>							
2.6.1	Válvula de retenção horizontal de bronze, ø 6"	un.	1	2	2	1	R\$ 2.500,10	R\$ 2.500,10
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>								R\$ 268.914,50

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Para atender unicamente aos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, fica estabelecido o valor global deste aditamento em R\$ 268.914,50 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e catorze reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 14 de novembro de 2024.

**RUY DIOMEDES** Assinado de forma  
digital por RUY  
**FAVARO:26686** DIOMEDES  
**107883** FAVARO:26686107883

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**Prefeito Municipal de Dois Córregos**

**ANDRE VAGNER** Assinado de forma digital  
por ANDRE VAGNER  
**ARAGONI:07873** ARAGONI:07873119874  
**119874** Dados: 2024.11.14 15:12:09  
-03'00'

**UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**LEONARDO** Assinado de forma  
**GASPAROTO** digital por  
**GAMBA** LEONARDO  
GASPAROTO GAMBA  
**Leonardo Gasparoto Gamba**  
**R.G. nº 49.792.715-9 SSP/SP**

**RAFAEL CIATI** Assinado de forma  
**DOS SANTOS** digital por RAFAEL  
**GALLO** CIATI DOS SANTOS  
GALLO  
**Rafael Ciati dos Santos Gallo**  
**R.G. nº 54.700.171-X SSP/SP**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO N° 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do “Felipão”, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**3º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 14 de novembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883

**Pela contratada:**

Nome: André Vagner Aragoni  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 078.731.198-74  
E-mail: comercial@uniper.com.br

Assinatura: ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Assinado de forma digital por ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Dados: 2024.11.14 15:12:44 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO N° 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do “Felipão”, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**3º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	25.697.861-X/SSP
Endereço(*)	Avenida João Graiel, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes – CEP 17300-512 – Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinetedc@conectcor.com.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP.**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Francisco Simões, s/nº - Centro - (Paço Municipal) – CEP 17300-055 – Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9500
E-mail	gabinetedc@conectcor.com.br

Dois Córregos, 14 de novembro de 2024.

LEONARDO  
GASPAROTO  
GAMBA

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
GASPAROTO GAMBA

**LEONARDO GASPAROTO GAMBA**

**Secretário de Governo**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

CNPJ Nº: **45.671.120/0001-59.**

CONTRATADA: **UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº: **00.900.849/0001-11.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **36/2024.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **25/10/2024.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DO RESERVATÓRIO DO "FELIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

ACRÉSCIMO: **3,32%**

**3º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Dois Córregos, 14 de novembro de 2024.

RUY DIOMEDES  
FAVARO:266861078  
83

Assinado de forma digital  
por RUY DIOMEDES  
FAVARO:26686107883

**RUY DIOMEDES FAVARO**

**Prefeito Municipal de Dois Córregos/SP**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATO Nº 36/2024.**

Processo Adm. n. 151-2023.

**4º ADITIVO CONTRATUAL.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024**

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, S/Nº - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-X SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1981, Caixa Postal 491 - Portal das Laranjeiras, CEP 14.803-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.900.849/0001-11 e de Inscrição Estadual nº 181.115.347.119, neste ato devidamente representado pelo Sr. **ANDRÉ VAGNER ARAGONI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.731.198-74, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte.

**CONSIDERANDO QUE:**

I) Através de um **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pactuado em 16 de fevereiro de 2024, a "**CONTRATADA**", assume o compromisso de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

II) A fundamentação legal foi o Processo de Licitação – Modalidade **Concorrência nº 03/2023**, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, bem como demais Legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global homologado para a execução da obra foi de **R\$ 8.105.867,70 (oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**.

IV) A ordem de início para execução do empreendimento foi efetuada em 06/03/2024, sendo que o prazo de execução previsto era de 05 (cinco) meses.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

V) Por força do Primeiro Termo Aditivo, pactuado em 29 de julho de 2023, o prazo de execução foi prorrogado por mais 03 (três) meses.

VI) Por força do Segundo Termo Aditivo, pactuado em 06 de novembro de 2024, o prazo de execução foi prorrogado por mais 06 (seis) meses.

VII) Por força do Terceiro Termo Aditivo, pactuado em 14 de novembro de 2024, foi acrescido 3,32% do valor inicialmente pactuado.

VIII) Em 11 de dezembro de 2024, o Secretário de Infraestrutura e Obras solicitou acréscimo quantitativo no empreendimento, apresentando justificativa para tanto. Os autos foram instruídos com a manifestação do Secretário de Governo e com a indicação de recursos orçamentários suficientes pela Secretaria de Orçamento e Gestão, bem como com Parecer Jurídico favorável. Isto posto, apresentadas as devidas justificativas, foi autorizado a elaboração de Termo Aditivo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

IV) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente **QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditamento passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado entre as partes contratantes, obedecidas às condições gerais do contrato originário, o acréscimo quantitativo de 1,84% do valor inicialmente pactuado, referente aos itens da Planilha Orçamentária abaixo elencados:

Item	Referência	Código	Descrição	Unid.	Qtd. Aditivo	Custo Unitário	Valor do Aditivo
2.6	<b>CONEXÕES</b>						
2.6.6	<b>COTAÇÃO</b>	pc 17.603B/24	Fornecimento de tubos de aço carbono ID 6", SCH 40, flanges padrão 6", parafusos, juntas, porcas, apoios, descansos, e duas curvas 90º para interligação do cavalete do poço com o reservatório metálico elevado existente no local, com serviços de corte e solda para criar entrada na parte superior do reservatório, além de instalação de apoios para a tubulação;	un.	1	R\$ 149.000,00	<b>R\$ 149.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>							<b>R\$ 149.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Para atender unicamente aos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, fica estabelecido o valor global deste aditamento em R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2024.

RUY DIOMEDES FAVARO Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**Prefeito Municipal de Dois Córregos**

ANDRE VAGNER ARAGONI:07873 119874 Assinado de forma digital por ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874 Dados: 2024.12.30 13:41:00 -03'00'

**UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

LEONARDO GASPAROTO GAMBA Assinado de forma digital por LEONARDO GASPAROTO GAMBA

**Leonardo Gasparoto Gamba**  
**R.G. nº 49.792.715-9 SSP/SP**

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO Assinado de forma digital por RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO

**Rafael Ciati dos Santos Gallo**  
**R.G. nº 54.700.171-X SSP/SP**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO N° 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do “Felipão”, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**4º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO

**Pela contratada:**

Nome: André Vagner Aragoni  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 078.731.198-74  
E-mail: comercial@uniper.com.br

Assinatura: ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Assinado de forma digital por ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Dados: 2024.12.30 13:41:28 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**4º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	25.697.861-X/SSP
Endereço(*)	Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes – CEP 17300-512 – Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinetedc@conectcor.com.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP.**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Francisco Simões, s/nº - Centro - (Paço Municipal) – CEP 17300-055 – Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9500
E-mail	gabinetedc@conectcor.com.br

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2024.

LEONARDO  
GASPAROTO GAMBA  
**LEONARDO GASPAROTO GAMBA**  
Secretário de Governo

Assinado de forma digital  
por LEONARDO  
GASPAROTO GAMBA



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

CNPJ Nº: **45.671.120/0001-59.**

CONTRATADA: **UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº: **00.900.849/0001-11.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **36/2024.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **30/12/2024.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DO RESERVATÓRIO DO "FELIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

ACRÉSCIMO: **1,84%**

**4º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2024.

RUY DIOMEDES  
FAVARO  
Assinado de forma  
digital por RUY  
DIOMEDES FAVARO  
**RUY DIOMEDES FAVARO**

**Prefeito Municipal de Dois Córregos/SP**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATO Nº 36/2024.**  
Processo Adm. n. 151-2023.  
**5º ADITIVO CONTRATUAL.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024**

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, S/Nº - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALCEU ANTONIO MAZZIERO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 10.688.502 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.378.148-60, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1981, Caixa Postal 491 - Portal das Laranjeiras, CEP 14.803-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.900.849/0001-11 e de Inscrição Estadual nº 181.115.347.119, neste ato devidamente representado pelo Sr. **ANDRÉ VAGNER ARAGONI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.731.198-74, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte.

**CONSIDERANDO QUE:**

I) Através de um **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pactuado em 16 de fevereiro de 2024, a "**CONTRATADA**", assume o compromisso de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

II) A fundamentação legal foi o Processo de Licitação – Modalidade **Concorrência nº 03/2023**, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, bem como demais Legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global homologado para a execução da obra foi de **R\$ 8.105.867,70 (oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**.

IV) A ordem de início para execução do empreendimento foi efetuada em 06/03/2024, sendo que o prazo de execução previsto era de 05 (cinco) meses.

V) Por força do Primeiro Termo Aditivo, pactuado em 29 de julho de 2023, o prazo de execução foi prorrogado por mais 03 (três) meses.

VI) Por força do Segundo Termo Aditivo, pactuado em 06 de novembro de 2024, o prazo de execução foi prorrogado por mais 06 (seis) meses.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

VII) Por força do Terceiro Termo Aditivo, pactuado em 14 de novembro de 2024, foi acrescido 3,32% do valor inicialmente pactuado.

VIII) Por força do Quarto Termo Aditivo, pactuado em 30 de dezembro de 2024, foi acrescido 1,84% do valor inicialmente pactuado.

IV) Em 12 de fevereiro de 2025, o Secretário de Infraestrutura e Obras pleiteou a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses ao contrato administrativo em apreço. Os autos foram instruídos com parecer jurídico favorável. Nos termos do art. 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 é possível a prorrogação pretendida, que se encontra devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

X) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente **QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditamento passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado entre as partes contratantes, obedecidas às condições gerais do Contrato Administrativo nº 36/2024 a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, o qual se iniciará em 16 de fevereiro de 2025 e findará em 16 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 13 de fevereiro de 2025.

**ALCEU ANTONIO**  
**MAZZIERO:0443**  
7814860

Assinado de forma digital  
por ALCEU ANTONIO  
MAZZIERO:04437814860

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
**Prefeito Municipal de Dois Córregos**

**ANDRE VAGNER**  
**ARAGONI:07873**  
119874

Assinado de forma digital  
por ANDRE VAGNER  
ARAGONI:07873119874  
Dados: 2025.02.13 16:19:30  
-03'00'

**UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**GUILHERME**  
**TERRABUIO**  
**MAZZIERO:465499538**  
20

Assinado de forma digital  
por GUILHERME  
TERRABUIO  
MAZZIERO:46549953820

**Guilherme Terrabuio Mazziero**  
**R. G. N° 56.363.160-0 SSP/SP**

**RAFAEL CIATI DOS**  
**SANTOS**  
**GALLO:44296605810**

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
CIATI DOS SANTOS  
GALLO:44296605810

**Rafael Ciati dos Santos Gallo**  
**R.G. nº 54.700.171-X SSP/SP**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do “Felipão”, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**5º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 13 de fevereiro de 2025.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alceu Antonio Mazziero  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alceu Antonio Mazziero  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

Assinatura: ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860  
Assinatura: MAZZIERO:04437814860  
Assinatura: 7814860  
Assinado de forma digital por ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alceu Antonio Mazziero  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

Assinatura: ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860  
Assinatura: MAZZIERO:04437814860  
Assinatura: 7814860  
Assinado de forma digital por ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860

**Pela contratada:**

Nome: André Vagner Aragoni  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 078.731.198-74  
E-mail: comercial@uniper.com.br

Assinatura: ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Assinatura: 119874  
Assinado de forma digital por ANDRE VAGNER ARAGONI:07873119874  
Dados: 2025.02.13 16:19:58 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alceu Antonio Mazziero  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

Assinatura: ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860  
Assinatura: MAZZIERO:04437814860  
Assinatura: 7814860  
Assinado de forma digital por ALCEU ANTONIO MAZZIERO:04437814860



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**5º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Nome	<b>ALCEU ANTONIO MAZZIERO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	10.688.502 SSP/SP
Endereço(*)	Rua Joana Godeghesi, nº 122 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes – CEP 17300-512 – Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP.**

Nome	<b>RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO</b>
Cargo	Secretário de Governo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Dr. Gofredo Schilini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17305-260 - Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9950
E-mail	governo@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 13 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO:44296605810  
Assinado de forma digital por RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO:44296605810

**RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO**  
Secretário de Governo



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

CNPJ Nº: **45.671.120/0001-59.**

CONTRATADA: **UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº: **00.900.849/0001-11.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **36/2024.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **13/03/2025.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DO RESERVATÓRIO DO "FELIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

VIGÊNCIA: **03 (TRÊS) MESES**

**5º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Dois Córregos, 13 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CIATI DOS SANTOS  
GALLO:44296605810

Assinado de forma digital  
por RAFAEL CIATI DOS SANTOS  
GALLO:44296605810

**RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO**

– Secretário de Governo –



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONTRATO Nº 36/2024.**

Processo Adm. n. 151-2023.

**6º ADITIVO CONTRATUAL.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024**

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, S/Nº - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALCEU ANTONIO MAZZIERO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 10.688.502 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.378.148-60, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1981, Caixa Postal 491 - Portal das Laranjeiras, CEP 14.803-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.900.849/0001-11 e de Inscrição Estadual nº 181.115.347.119, neste ato devidamente representado pelo Sr. **ANDRÉ VAGNER ARAGONI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.731.198-74, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte.

**CONSIDERANDO QUE:**

I) Através de um **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pactuado em 16 de fevereiro de 2024, a "**CONTRATADA**", assume o compromisso de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

II) A fundamentação legal foi o Processo de Licitação – Modalidade **Concorrência nº 03/2023**, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, bem como demais Legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global homologado para a execução da obra foi de **R\$ 8.105.867,70 (oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**.

IV) A ordem de início para execução do empreendimento foi efetuada em 06/03/2024, sendo que o prazo de execução previsto era de 05 (cinco) meses.

V) Por força do Primeiro Termo Aditivo, pactuado em 29 de julho de 2023, o prazo de execução foi prorrogado por mais 03 (três) meses.

VI) Por força do Segundo Termo Aditivo, pactuado em 06 de novembro de 2024, o prazo de execução foi prorrogado por mais 06 (seis) meses.

VII) Por força do Terceiro Termo Aditivo, pactuado em 14 de novembro de 2024, foi acrescido 3,32% do valor inicialmente pactuado.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

VIII) Por força do Quarto Termo Aditivo, pactuado em 30 de dezembro de 2024, foi acrescido 1,84% do valor inicialmente pactuado.

IV) Por força do Quinto Termo Aditivo, pactuado em 13 de fevereiro de 2025, o prazo contratual foi prorrogado por mais 03 (três) meses.

X) Em 06 de maio de 2025 se esgotara o prazo de execução e em 16 de maio de 2025 o prazo de vigência contratual, e em 02 de maio de 2025, o Engenheiro responsável pleiteou a prorrogação dos prazos por mais 02 (dois) meses ao contrato administrativo em apreço. Os autos foram instruídos com parecer jurídico favorável. Nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 é possível as prorrogações pretendidas, que se encontra devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

XI) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente **SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditamento passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado entre as partes contratantes, obedecidas às condições gerais do Contrato Administrativo nº 36/2024 a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 02 (dois) meses, o qual se iniciará em 06 de maio de 2025 e findará em 06 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica ajustado entre as partes contratantes, obedecidas às condições gerais do Contrato Administrativo nº 36/2024 a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, o qual se iniciará em 16 de maio de 2025 e findará em 16 de julho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 05 de maio de 2025.

**ALCEU ANTONIO** Assinado de forma digital por  
ALCEU ANTONIO  
**MAZZIERO:04437** MAZZIERO:04437814860  
**814860** Dados: 2025.06.11 08:25:41  
-03'00'

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

**Prefeito Municipal de Dois Córregos**

**ANDRE VAGNER** Assinado de forma digital por  
ANDRE VAGNER  
**ARAGONI:07873119** ARAGONI:07873119874  
**874** Dados: 2025.06.06 15:13:41 -03'00'

**UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**GUILHERME** Assinado de forma digital  
TERRABUIO por GUILHERME TERRABUIO  
**MAZZIERO:4654995** MAZZIERO:46549953820  
**3820** Dados: 2025.06.11 08:26:18  
-03'00'

**Guilherme Terrabuio Mazziero**

**R. G. N° 56.363.160-0 SSP/SP**

**RAFAEL CIATI** Assinado de forma  
digital por RAFAEL CIATI  
**DOS SANTOS** DOS SANTOS GALLO  
**GALLO** Dados: 2025.06.11  
08:26:46 -03'00'

**Rafael Ciati dos Santos Gallo**

**R.G. n° 54.700.171-X SSP/SP**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do “Felipão”, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**6º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 05 de maio de 2025.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alceu Antonio Mazziero  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alceu Antonio Mazziero  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

ALCEU ANTONIO  
Assinatura: MAZZIERO:0443  
7814860

Assinado de forma digital  
por ALCEU ANTONIO  
MAZZIERO:04437814860  
Dados: 2025.06.11  
08:27:08 -03'00'

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alceu Antonio Mazziero  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

ALCEU ANTONIO  
Assinatura: MAZZIERO:0443  
7814860

Assinado de forma digital  
por ALCEU ANTONIO  
MAZZIERO:04437814860  
Dados: 2025.06.11  
08:27:29 -03'00'

**Pela contratada:**

ANDRE VAGNER  
ARAGONI:07873119874

Assinado de forma digital por  
ANDRE VAGNER  
ARAGONI:07873119874  
Dados: 2025.06.06 15:14:31 -03'00'

Nome: André Vagner Aragoni

Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 078.731.198-74  
E-mail: comercial@uniper.com.br

Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alceu Antonio Mazziero  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

ALCEU ANTONIO  
Assinatura: MAZZIERO:04437  
814860

Assinado de forma digital  
por ALCEU ANTONIO  
MAZZIERO:04437814860  
Dados: 2025.06.11  
08:27:54 -03'00'



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

**CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO N° 36/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para a Construção de Poço Tubular Profundo do Reservatório do "Felipão", neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

**6º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Nome	<b>ALCEU ANTONIO MAZZIERO</b>
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	10.688.502 SSP/SP
Endereço(*)	Rua Joana Godeghesi, nº 122 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes – CEP 17300-512 – Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP.**

Nome	<b>RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO</b>
Cargo	Secretário de Governo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Dr. Gofredo Schilini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17305-260 - Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9950
E-mail	governo@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 05 de maio de 2025.

**RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO  
Dados: 2025.06.11 08:28:29  
-03'00'

**RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO**  
Secretário de Governo



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

CNPJ Nº: **45.671.120/0001-59.**

CONTRATADA: **UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº: **00.900.849/0001-11.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **36/2024.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **05/05/2025.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DO RESERVATÓRIO DO "FELIPÃO", NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: **02 (DOIS) MESES**

**6º ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Dois Córregos, 05 de maio de 2025.

**RAFAEL CIATI DOS  
SANTOS GALLO**

**RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO**

**– Secretário de Governo –**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL CIATI DOS SANTOS  
GALLO  
Dados: 2025.06.11 08:29:23  
-03'00'



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

**UNIDADE** : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
**REF.** : PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CABINE EM MÉDIA TENSÃO  
**CONTRATO N°** : 36/2024  
**Medição** : 1ª MEDIÇÃO  
**MÊS/BASE** : JULHO/2024

**ATESTO**, para os devidos fins e efeitos legais, que após vistoriar o local e efetuar a respectiva medição, foram executados os serviços na obra em epígrafe, conforme item abaixo descrito.

1ª MEDIÇÃO					
Item	Descrição dos Serviços	Total (acumulado) %	Preço Total (R\$)	Executado (%)	Preço Total (R\$)
1.0	PERFURAÇÃO DO POÇO	-	-	29,53	1.248.275,77
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	100	272.836,60
1.1.1	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	-	-	100	272.836,60
1.2	PERFURAÇÃO	-	-	73,14	907.908,12
1.2.1	0 a 24 in - O 28" - Arenito e argilito	-	-	100	24.782,40
1.2.2	24 a 400 m - O 17 1/2" - basalto	-	-	84,72	883.125,72
1.4	COLUNA DE REVESTIMENTO (fornecimento e colocação)	-	-	3	57.600,00
1.4.1	TUBOS LISOS	-	-	5,22	57.600,00
1.4.1.1	Aço preto, Sch 10, O 20", esp. 6,35 mm, solda	-	-	100	57.600,00
1.6	PREENCHIMENTO DO(S) ESPAÇO(S) ANULAR(ES) COM PASTA DE CIMENTO	-	-	100	9.931,05
1.6.1	Intervalo de 0 a 24 m - (28"x20")	-	-	100	9.931,05
3.0	CABINE EM MÉDIA TENSÃO	-	-	3,37	20.013,99
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	-	37,75	9.033,88
3.1.1	ENGENHEIRO CIVIL - JUNIOR	-	-	62,50	2.797,60
3.1.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA	-	-	50	4.490,88



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

3.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	-	16,67	1.745,40
<b>3.2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	-	-	<b>51,34</b>	<b>10.980,11</b>
3.2.1	Projeto executivo de estrutura em formato A1	-	-	100	5.920,74
3.2.3	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	-	-	100	2.353,02
3.2.5	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	-	-	25	1.014,25
3.2.6	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	-	-	25	1.692,10
<b>TOTAL</b>					<b>1.268.289,76</b>
<i>Total do repasse do convênio (AF N° 882/2024)</i>					1.268.289,76

**ATESTO**, ainda, que os serviços executados no período acima mencionado correspondem a 15,65% do custo total da obra e acumulado de execução da obra. E que atenderam rigorosamente as especificações técnicas exigidas.

Por ser verdade, firmo o presente em quatro vias de igual teor.

Dois Córregos, 04 de julho de 2024.

ALAN ALVES                      Assinado de forma  
BARROS:43181859              digital por ALAN ALVES  
826                                      BARROS:43181859826

**Alan Alves Barros**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 507.031.295-8



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

**UNIDADE** : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
**REF.** : PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CABINE EM MÉDIA TENSÃO  
**CONTRATO N°** : 36/2024  
**Medição** : 2ª MEDIÇÃO  
**MÊS/BASE** : AGOSTO/2024

**ATESTO**, para os devidos fins e efeitos legais, que após vistoriar o local e efetuar a respectiva medição, foram executados os serviços na obra em epígrafe, conforme item abaixo descrito.

<b>2ª MEDIÇÃO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Total (acumulado) %</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>	<b>Executado (%)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
<b>1.2</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>	<b>100,00</b>	<b>1.241.358,48</b>	<b>26,86</b>	<b>333.450,36</b>
1.2.2	24 a 400 m - O 17 1/2" - basalto	100,00	1.042.396,06	15,28	159.270,36
1.2.3	400 a 600 m o 17 1/2" – basalto	100,00	174.180,00	100,00	174.180,00
<b>1.4</b>	<b>COLUNA DE REVESTIMENTO (fornecimento e colocação)</b>	<b>52,71</b>	<b>1.922.733,60</b>	<b>49,72</b>	<b>955.950,00</b>
<b>1.4.1</b>	<b>TUBOS LISOS</b>	<b>91,88</b>	<b>1.103.100,00</b>	<b>86,66</b>	<b>955.950,00</b>
1.4.1.2	Aço preto, Std O 12 3/4", esp. 9,52 miv, solda	99,51	959.400,00	99,51	954.720,00
1.4.1.3	Aço preto, Std, Sch 40, O 8 5/8", esp. 8,18 min, R/L	1,42	86.100,00	1,42	1.230,00
<b>3.0</b>	<b>CABINE EM MÉDIA TENSÃO</b>	<b>4,81</b>	<b>593.032,44</b>	<b>1,44</b>	<b>8.554,82</b>
<b>3.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>73,50</b>	<b>23.930,32</b>	<b>35,75</b>	<b>8.554,82</b>
3.1.1	ENGENHEIRO CIVIL - JUNIOR	100,00	4.476,16	37,50	1.678,56



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

3.1.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA	100,00	8.981,76	50,00	4.490,88
3.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<b>39,44</b>	10.472,40	22,77	2.385,38
<b>TOTAL</b>					<b>1.297.955,18</b>
<i>Total do repasse do convênio (AF N° 882/2024)</i>					1.297.955,18

**ATESTO**, ainda, que os serviços executados no período acima mencionado correspondem a 16,01% do custo total da obra e que atenderam rigorosamente as especificações técnicas exigidas e que a obra atingira 31,66% no acumulado de execução.

Por ser verdade, firmo o presente em quatro vias de igual teor.

Dois Córregos, 11 de setembro de 2024.

**ANDREI  
LEANDRO  
NICOLETI:292  
92251813**

Assinado de  
forma digital por  
**ANDREI LEANDRO  
NICOLETI:2929225  
1813**

**Andrei Leandro Nicoletti**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 507.019.167-4



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

**UNIDADE** : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
**REF.** : PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO,  
EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E  
CONSTRUÇÃO DE CABINE EM MÉDIA TENSÃO  
**CONTRATO N°** : 36/2024  
**Medição** : 3ª MEDIÇÃO  
**MÊS/BASE** : OUTUBRO/2024

**ATESTO**, para os devidos fins e efeitos legais, que após vistoriar o local e efetuar a respectiva medição, foram executados os serviços na obra em epígrafe, conforme item abaixo descrito.

3ª MEDIÇÃO					
Item	Descrição dos Serviços	Total (acumulado) %	Preço Total (R\$)	Executado (%)	Preço Total (R\$)
1.3	<b>PERFILAGEM ELÉTRICA</b>	-	-	100,00	143.004,00
1.3.1	Raios Gama (API), indução elétrica (IEL), SP e sônico	-	-	100,00	143.004,00
1.4	<b>COLUNA DE REVESTIMENTO (fornecimento e colocação)</b>	52,71	1.013.550,00	47,29	909.183,60
1.4.1	<b>TUBOS LISOS</b>	91,88	1.013.550,00	8,12	89.550,00
1.4.1.2	Aço preto, Std, O 12 3/4", esp. 9,52 miv, solda	-	-	0,49	4.680,00
1.4.1.3	Aço preto, Std, Sch 40, O 8 5/8", esp. 8,18 min, R/L	-	-	98,57	84.870,00
1.4.2	<b>FILTROS</b>	-	-	100,00	819.633,60
1.4.2.1	Aço espiralado, abertura 0,75 mm, perf. I ein V, 8", para ser instalado até 600 metros de profundidade, galvanizado R/L	-	-	100,00	819.633,60
1.5	<b>PRÉ-FILTRO</b>	-	-	100,00	217.467,00
1.5.1	Tipo granular, quartzoso, de 1,00 a 2,00 mm	-	-	100,00	217.467,00
1.7	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	-	-	67,82	60.899,44
1.7.1	Loteamento/Pistoneamento	-	-	100,00	17.399,84
1.7.2	Bombeamento compressor	-	-	100,00	43.499,60



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>1.9</b>	<b>DESINFECÇÃO</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>3.220,09</b>
1.9.1	Desinfecção	-	-	100,00	3.220,09
<b>1.10</b>	<b>LAJE DE PROTEÇÃO</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>2.194,74</b>
1.10.1	Laje de proteção	-	-	100,00	2.194,74
<b>1.11</b>	<b>TESTE DE VERTICALIDADE E ALINHAMENTO</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>33.300,00</b>
1.11.1	Teste de Verticalidade e Alinhamento	-	-	100,00	33.300,00
<b>1.12</b>	<b>PERFILAGEM ÓTICA (ENDOSCOPIA)</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>66.042,00</b>
1.12.1	Visada de Fundo e Lateral	-	-	100,00	66.042,00
<b>1.14</b>	<b>PRODUTOS QUÍMICOS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>182.881,75</b>
1.14.1	Fluido de perfuração a base de CMC/DMP2000/similar - R\$ 106,24 / kg - uso aproximado de 925 kg	-	-	100,00	97.004,75
1.14.2	Produtos químicos para remoção de materias de lama de perfuração - R\$ 56,55 / kg - uso aproximado de 1100 kg	-	-	100,00	85.877,00
<b>2.0</b>	<b>EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO</b>	-	-	<b>39,53</b>	<b>1.298.683,49</b>
<b>2.1</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>269.465,83</b>
2.1.1	Bomba Submersa com vazão de 200 m3/h e altura manométrica de 351 m (boca do poço) - ND = 315 m	-	-	100,00	269.465,83
<b>2.3</b>	<b>CABEAMENTO</b>	-	-	<b>19,99</b>	<b>460.632,55</b>
2.3.1	Trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV-2 x 300 mm2	-	-	19,79	454.674,40
2.3.2	Cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm2	-	-	100,00	5.958,15
<b>2.4</b>	<b>TUBO EDUTOR E CONEXÃO</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>468.075,30</b>
2.4.1	Fornecimento e colocação da coluna edutora em tubo de aço carbono. Sem costura, Sch 40, 6", esp. 7,11 mm barras com 6 metros de comprimento, R/L "flush jointed", em tubo de aço preto, Sch 80, sem costura, incluindo redução e/ou adaptação da coluna edutora com a boca da bomba + adaptação para fixação da coluna na boca do poço	-	-	100,00	468.075,30
<b>2.5</b>	<b>TUBO PIEZOMÉTRICO</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>43.828,80</b>
2.5.1	Tubo Galvanizado, R/L, ø 3/4"	-	-	100,00	43.828,80
<b>2.6</b>	<b>CONEXÕES</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>17.537,72</b>
2.6.1	Válvula de retenção horizontal de bronze, ø 6"	-	-	100,00	2.500,10
2.6.2	Registro de esfera de bronze, ø 6"	-	-	100,00	4.366,24
2.6.3	Curva, ø 6"	-	-	100,00	6.105,33
2.6.4	União, ø 6"	-	-	100,00	2.368,13
2.6.5	Nipples, ø 6"	-	-	100,00	2.197,92
<b>2.7</b>	<b>EMENDA</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>1.110,06</b>
2.7.1	Emenda de Cabo Elétrico	-	-	100,00	1.110,06
<b>2.8</b>	<b>HIDRÔMETRO</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>8.530,19</b>
2.8.1	Hidrômetro, ø 6"	-	-	100,00	8.530,19
<b>2.9</b>	<b>INSTALAÇÃO</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>24.668,00</b>
2.9.1	Taxa de instalação	-	-	100,00	24.668,00
<b>2.10</b>	<b>CINTA</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>4.835,04</b>
2.10.1	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor	-	-	100,00	4.835,04
<b>3.0</b>	<b>CABINE EM MÉDIA TENSÃO</b>	<b>4,82</b>	<b>593.032,44</b>	<b>39,88</b>	<b>236.516,09</b>
<b>3.2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>51,34</b>	<b>10.980,11</b>	<b>4,76</b>	<b>1.018,15</b>
3.2.4	Locação de obra de edificação	-	-	100,00	1.018,15



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>3.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>55.641,97</b>
3.3.1	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	-	-	100,00	1.140,56
3.3.2	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	-	-	100,00	391,53
3.3.3	Lastro de pedra britada (5 cm)	-	-	100,00	996,44
3.3.4	Forma em madeira comum para fundação	-	-	100,00	4.433,24
3.3.5	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	-	-	100,00	31.080,00
3.3.6	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	-	-	100,00	13.363,80
3.3.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	-	-	100,00	4.236,40
<b>3.4</b>	<b>ESTRUTURA</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>45.591,76</b>
3.4.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	-	-	100,00	21.234,85
3.4.2	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	-	-	100,00	5.061,60
3.4.3	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	-	-	100,00	3.474,59
3.4.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	-	-	100,00	1.101,46
3.4.5	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	-	-	100,00	13.354,52
3.4.6	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	-	-	100,00	1.364,74
<b>3.5</b>	<b>ALVENARIAS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>14.009,63</b>
3.5.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	-	-	100,00	12.123,93
3.5.2	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	-	-	100,00	1.885,70
<b>3.6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>847,07</b>
3.6.1	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	-	-	100,00	847,07
<b>3.7</b>	<b>COBERTURAS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>33.400,38</b>
3.7.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	-	-	100,00	16.118,12
3.7.2	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	-	-	100,00	2.467,69
3.7.3	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	-	-	100,00	7.848,59
3.7.4	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	-	-	100,00	3.612,10
3.7.5	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	-	-	100,00	3.353,88
<b>3.8</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>32.211,70</b>
3.8.1	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	-	-	100,00	2.104,55
3.8.2	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	-	-	100,00	13.464,06
3.8.3	Caixilho em ferro fixo, sob medida	-	-	100,00	6.745,72
3.8.4	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	-	-	100,00	8.631,52



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

3.8.5	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	-	-	100,00	1.265,85
<b>3.9</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>12.868,46</b>
3.9.1	Chapisco	-	-	100,00	2.106,63
3.9.2	Emboço comum	-	-	100,00	6.799,12
3.9.3	Reboco	-	-	100,00	3.962,71
<b>3.10</b>	<b>PISOS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>3.291,17</b>
3.10.1	Concreto usinado, fck = 30 MPa	-	-	100,00	1.563,56
3.10.2	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2", para armadura de argamassa	-	-	100,00	1.000,01
3.10.3	Cimentado desempenado e alisado (queimado) (calçada externa)	-	-	100,00	727,60
<b>3.11</b>	<b>VIDROS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>264,85</b>
3.11.1	Vidro liso transparente de 3 mm	-	-	100,00	264,85
<b>3.12</b>	<b>PINTURA</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>15.022,70</b>
3.12.1	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	-	-	100,00	10.548,75
3.12.2	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	-	-	100,00	2.432,38
3.12.3	Acrílico para quadras e pisos cimentados	-	-	100,00	2.041,57
<b>3.13</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>1.387,37</b>
<b>3.13.1</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>	-	-	<b>100,00</b>	<b>1.387,37</b>
3.13.1.1	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	-	-	100,00	1.387,37
<b>3.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	-	-	<b>6,29</b>	<b>20.960,91</b>
<b>3.14.4</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ATERRAMENTO</b>	-	-	<b>91,24</b>	<b>20.960,91</b>
3.14.4.1	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	-	-	100,00	3.100,80
3.14.4.2	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	-	-	100,00	405,00
3.14.4.3	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm <sup>2</sup>	-	-	100,00	9.276,00
3.14.4.4	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm <sup>2</sup> a 95-50mm <sup>2</sup>	-	-	100,00	990,21
3.14.4.5	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm <sup>2</sup> a 95-50mm <sup>2</sup>	-	-	100,00	602,25
3.14.4.6	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm <sup>2</sup> a 70mm <sup>2</sup>	-	-	100,00	215,70
3.14.4.7	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	-	-	100,00	3.512,50
3.14.4.12	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm <sup>2</sup>	-	-	100,00	2.003,85
3.14.4.13	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm <sup>2</sup>	-	-	100,00	430,80
3.14.4.14	Conector split-bolt para cabo de 50 mm <sup>2</sup> , latão, simples	-	-	100,00	423,80
<b>TOTAL</b>					<b>3.153.392,21</b>
Total do repasse do convênio (AF Nº 882/2024)					448.145,60
Total do repasse do convênio (AF Nº 996/2024)					1.661.493,92



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Total do repasse do recurso próprio (AF Nº 995/2024)	1.043.749,69
--	--------------

**ATESTO**, ainda, que os serviços executados no período acima mencionado correspondem a 38,90% do custo total da obra e que atenderam rigorosamente as especificações técnicas exigidas e que a obra atingira 70,56% no acumulado de execução.

Por ser verdade, firmo o presente em quatro vias de igual teor.

Dois Córregos, 30 de outubro de 2024.

ALAN ALVES  
BARROS:4318185  
9826

Assinado de forma  
digital por ALAN  
ALVES  
BARROS:43181859826

---

**Alan Alves Barros**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 507.031.295-8



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

UNIDADE : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
REF. : PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CABINE EM MÉDIA TENSÃO  
CONTRATO N° : 36/2024  
Medição : 4ª MEDIÇÃO  
MÊS/BASE : NOVEMBRO/2024

**ATESTO**, para os devidos fins e efeitos legais, que após vistoriar o local e efetuar a respectiva medição, foram executados os serviços na obra em epígrafe, conforme item abaixo descrito.

4ª MEDIÇÃO					
Item	Descrição dos Serviços	Total (acumulado) %	Preço Total (R\$)	Executado (%)	Preço Total (R\$)
2.3	<b>CABEAMENTO</b>	19,99	460.632,55	68,62	1.580.903,16
2.3.1	Trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV-2 x 300 mm2	19,79	454.674,40	68,80	1.580.903,16
<b>TOTAL</b>					<b>1.580.903,16</b>
<i>Total do repasse do convênio (AF N° 995/2024)</i>					1.580.903,16

**ATESTO**, ainda, que os serviços executados no período acima mencionado correspondem a 19,50% do custo total da obra e que atenderam rigorosamente as especificações técnicas exigidas e que a obra atingira 90,06% no acumulado de execução.

Por ser verdade, firmo o presente em quatro vias de igual teor.

Dois Córregos, 25 de novembro de 2024.

ALAN ALVES  
BARROS:4318185982  
6  
Assinado de forma digital por ALAN ALVES  
BARROS:43181859826

**Alan Alves Barros**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 507.031.295-8

AVENIDA GOFREDO SCHELINI, N° 245 - FONES (14) 3652-9950  
CEP 17300-000 – Dois Córregos – S.P. e-mail [engenharia@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:engenharia@doiscorregos.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

UNIDADE : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
REF. : PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CABINE EM MÉDIA TENSÃO  
CONTRATO N° : 36/2024  
Medição : 1° ADITIVO  
MÊS/BASE : FEVEREIRO/2025

**ATESTO**, para os devidos fins e efeitos legais, que após vistoriar o local e efetuar a respectiva medição, foram executados os serviços na obra em epígrafe, conforme item abaixo descrito.

1° ADITIVO					
Item	Descrição dos Serviços	Total (acumulado) %	Preço Total (R\$)	Executado (%)	Preço Total (R\$)
2.3	CABEAMENTO	100,00	266.414,40	100,00	266.414,40
2.3.1	Trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV-2 x 300 mm2	100,00	266.414,40	100,00	266.414,40
2.6	CONEXÕES	100,00	2.500,10	100,00	2.500,10
2.6.1	Válvula de retenção horizontal de bronze, ø 6"	100,00	2.500,10	100,00	2.500,10
<b>TOTAL</b>					<b>268.914,50</b>
<i>Total do repasse do convênio (AF N° 4326/2024)</i>					268.914,50

**ATESTO**, ainda, que os serviços executados no período acima mencionado correspondem a 100,00% do custo total do aditivo e que atenderam rigorosamente as especificações técnicas exigidas.

Por ser verdade, firmo o presente em quatro vias de igual teor.

Dois Córregos, 10 de março de 2025.

ALAN ALVES  
BARROS:431818598  
26

Assinado de forma digital por ALAN ALVES  
BARROS:43181859826

**Alan Alves Barros**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 507.031.295-8

AVENIDA GOFREDO SCHELINI, N° 245 - FONES (14) 3652-9950  
CEP 17300-000 – Dois Córregos – S.P. e-mail [engenharia@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:engenharia@doiscorregos.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

**UNIDADE** : Secretaria de Infraestrutura e Obras  
**REF.** : PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CABINE EM MÉDIA TENSÃO  
**CONTRATO N°** : 36/2024  
**Medição** : 2° ADITIVO  
**MÊS/BASE** : FEVEREIRO/2025

**ATESTO**, para os devidos fins e efeitos legais, que após vistoriar o local e efetuar a respectiva medição, foram executados os serviços na obra em epígrafe, conforme item abaixo descrito.

<b>2° ADITIVO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Total (acumulado) %</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>	<b>Executado (%)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
<b>2.6</b>	<b>CONEXÕES</b>	<b>100,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>149.000,00</b>
2.6.6	Fornecimento de tubos de aço carbono ID 6", SCH 40, flanges padrão 6", parafusos, juntas, porcas, apoios, descansos, e duas curvas 90° para interligação do cavalete do poço com o reservatório metálico elevado existente no local, com serviços de corte e solda e solda para criar entrada na parte superior do reservatório, além de instalação de apoios para a tubulação	100,00	149.000,00	100,00	149.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>149.000,00</b>
<i>Total do repasse do convênio (AF N° 4739/2024)</i>					149.000,00

**ATESTO**, ainda, que os serviços executados no período acima mencionado correspondem a 100,00% do custo total do aditivo e que atenderam rigorosamente as especificações técnicas exigidas.

Por ser verdade, firmo o presente em quatro vias de igual teor.

Dois Córregos, 10 de março de 2025.

ALAN ALVES  
BARROS:431818598  
26

Assinado de forma digital por ALAN ALVES  
BARROS:43181859826

**Alan Alves Barros**  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 507.031.295-8